

SUMÁRIO

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES.....	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO.....	10
3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS.....	14
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	15
6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA.....	16
7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS.....	17
8. CRÉDITOS DE PIS/PASEP E COFINS SOBRE ICMS - AÇÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO.....	17
9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	19
10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS.....	20
11. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS.....	21
12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO.....	21
13. ATIVOS DE CONTRATO.....	24
14. INTANGÍVEL.....	25
15. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	25
16. FORNECEDORES.....	27
17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES.....	27
18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES.....	28
19. ENCARGOS REGULATÓRIOS.....	31
20. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO.....	31
21. PROVISÕES.....	32
22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS.....	38
23. RECEITA.....	39
24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS.....	42
25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS.....	46
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	47
27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS.....	49
28. REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL.....	57
29. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	57
DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS.....	58
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS.....	74

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	179.539	451.304
Títulos e valores mobiliários	5	5.763	408.769
Consumidores e revendedores	6	3.027.087	2.859.862
Concessionários - transporte de energia	6	221.524	195.122
Tributos compensáveis	7	31.544	53.841
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	109.423	165.061
Estoques		29.788	26.826
Contribuição de iluminação pública		178.436	149.098
Reembolso subsídios tarifários	11	93.673	82.470
Subvenção baixa renda		29.195	30.232
Ativos financeiros e setoriais da concessão	12	687.398	646.874
Outros		135.451	210.189
Total do circulante		4.728.821	5.279.648
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	-	56.199
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	1.332.980	1.334.421
Tributos compensáveis	7	5.085.104	181.663
Depósitos vinculados a litígios	10	1.763.558	1.707.668
Consumidores e revendedores	6	711	711
Concessionários - transporte de energia	6	71.270	75.161
Outros créditos		39.773	43.814
Ativos financeiros e setoriais da concessão	12	849.074	829.562
Ativos de contrato	13	657.624	518.162
Intangíveis	14	8.913.134	8.890.070
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	15	224.644	-
Total do não circulante		18.937.872	13.637.431
Ativo total		23.666.693	18.917.079

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2019	31/12/2018
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	18	20.517	506.434
Debêntures	18	732.501	994.181
Fornecedores	16	1.405.079	1.199.055
Impostos, taxas e contribuições	17	260.068	297.725
Salários e encargos sociais		167.707	193.052
Encargos regulatórios	19	310.081	369.284
Participação dos empregados e administradores no resultado		77.608	51.281
Obrigações pós-emprego	20	196.386	181.862
Contribuição de iluminação pública		251.816	281.362
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		182.435	267.435
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	15	69.519	-
Outros		172.080	229.299
Total do circulante		3.845.797	4.570.970
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	18	31.726	1.087.314
Debêntures	18	4.974.776	3.675.479
Provisões	21	1.213.242	439.889
Obrigações pós-emprego	20	3.265.416	3.220.182
Impostos, taxas e contribuições	17	1.313	24.923
Encargos regulatórios	19	109.151	119.176
PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores	17	4.154.916	1.123.680
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	15	161.732	-
Outros		14.647	13.108
Total do não circulante		13.926.919	9.703.751
Total do passivo		17.772.716	14.274.721
Patrimônio líquido			
Capital social	22	5.371.998	2.771.998
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	2.600.000
Reservas de lucros		545.856	545.856
Ajustes de avaliação patrimonial		(1.275.496)	(1.275.496)
Lucros acumulados		1.251.619	-
Total do patrimônio líquido		5.893.977	4.642.358
Total do passivo e do patrimônio líquido		23.666.693	18.917.079

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Receita	23	11.694.909	10.443.959
Custos operacionais	24		
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(5.381.699)	(5.696.990)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(1.098.492)	(1.119.124)
		(6.480.191)	(6.816.114)
Custos			
Pessoal e administradores		(527.108)	(520.487)
Materiais		(36.910)	(25.970)
Serviços de terceiros		(662.021)	(541.984)
Amortização		(395.892)	(390.277)
Provisões (reversões) operacionais, líquidas		(850.142)	(29.062)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(626.330)	(543.860)
Outros		(45.130)	(40.644)
		(3.143.533)	(2.092.284)
Custo total		(9.623.724)	(8.908.398)
Lucro bruto		2.071.185	1.535.561
Despesa operacional	24		
Despesas com vendas		(196.963)	(227.436)
Despesas gerais e administrativas		(300.017)	(336.155)
Outras despesas operacionais		(465.463)	(262.412)
		(962.443)	(826.003)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		1.108.742	709.558
Receitas financeiras	25	1.401.937	301.822
Despesas financeiras	25	(506.395)	(493.217)
Resultado antes dos impostos		2.004.284	518.163
Imposto de renda e contribuição social correntes	9c	(751.224)	(153.681)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	(1.441)	(18.383)
Lucro líquido do período		1.251.619	346.099
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	22	0,5305	0,1467

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Receita	23	3.909.130	3.915.914
Custos operacionais	24		
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(1.925.972)	(2.284.594)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(385.229)	(338.539)
		<u>(2.311.201)</u>	<u>(2.623.133)</u>
Custos			
Pessoal e administradores		(161.133)	(161.324)
Materiais		(12.766)	(8.466)
Serviços de terceiros		(216.822)	(183.172)
Amortização		(129.588)	(131.092)
Provisões operacionais, líquidas		(764.750)	(42.280)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(263.163)	(182.368)
Outros		(15.864)	(12.769)
		<u>(1.564.086)</u>	<u>(721.471)</u>
Custo total		(3.875.287)	(3.344.604)
Lucro bruto		33.843	571.310
Despesa operacional	24		
Despesas com vendas		(89.112)	(60.244)
Despesas gerais e administrativas		(107.851)	(109.664)
Outras despesas operacionais		(146.130)	(90.799)
		<u>(343.093)</u>	<u>(260.707)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		(309.250)	310.603
Receitas financeiras	25	152.737	122.128
Despesas financeiras	25	(178.068)	(183.465)
Resultado antes dos impostos		(334.581)	249.266
Imposto de renda e contribuição social correntes	9c	(198.177)	(77.329)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	217.210	(3.494)
Lucro líquido (prejuízo) do período		(315.548)	168.443
Lucro básico e diluído (prejuízo) por ação (em R\$)	22	(0,1338)	0,0714

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Lucro líquido do período	1.251.619	346.099
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	1.251.619	346.099

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Lucro líquido (prejuízo) do período	(315.548)	168.443
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	(315.548)	168.443

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Recursos destinados a aumento de capital	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.771.998	1.500.000	392.497	(927.185)	-	3.737.310
Adoção inicial CPC 48, líquido de impostos	-	-	-	-	(99.076)	(99.076)
Resultado abrangente						
Lucro líquido do período	-	-	-	-	346.099	346.099
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	346.099	346.099
Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 22)	-	1.100.000	-	-	-	1.100.000
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018	2.771.998	2.600.000	392.497	(927.185)	247.023	5.084.333
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.771.998	2.600.000	545.856	(1.275.496)	-	4.642.358
Lucro líquido do período	-	-	-	-	1.251.619	1.251.619
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	1.251.619	1.251.619
Aumento de Capital (nota 22)	2.600.000	(2.600.000)	-	-	-	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	5.371.998	-	545.856	(1.275.496)	1.251.619	5.893.977

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		1.251.619	346.099
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa			
Obrigações pós-emprego	20	237.975	205.037
Amortização	14b e 15	489.012	440.055
Provisões operacionais	24d	1.048.610	251.112
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos de contrato	13	(26.016)	-
Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados	12a e 14b	11.528	16.914
Juros e variações monetárias		305.115	405.577
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	12a	(10.689)	-
Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos	18	25.225	9.124
Reconhecimento de créditos extemporâneos PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	8	(1.821.143)	-
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	23	(45.119)	(1.783.790)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	1.441	18.383
		1.467.558	(91.489)
(Aumento) redução de ativos			
Consumidores e revendedores		(364.188)	(438.297)
Concessionários - transporte de energia		(22.511)	(56.535)
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	12b	110.709	568.432
Tributos compensáveis		2.056	(776.997)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(13.905)	(8.855)
Depósitos vinculados a litígios		(40.841)	(51.465)
Reembolso subsídios tarifários		(11.203)	(9.125)
Subvenção baixa renda		1.037	(1.577)
Outros		49.373	(54.674)
		(289.473)	(829.093)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		194.349	131.387
Impostos, taxas e contribuições		(103.845)	(110.041)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		751.224	153.681
Salários e encargos sociais		(25.345)	19.488
Encargos regulatórios		(70.733)	(44.284)
Obrigações pós-emprego	20	(178.217)	(160.374)
Outros		(136.524)	(94.711)
		430.909	(104.854)
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais			
Juros pagos de empréstimos	18	(380.898)	(339.191)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(681.681)	(103.562)
Juros pagos de arrendamento	15	(21.122)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		525.293	(1.468.189)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Em títulos e valores mobiliários - aplicação financeira		469.326	303.094
Em intangível e ativos de contrato	13 e 14	(604.596)	(522.111)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		(135.270)	(219.017)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos obtidos	18	3.626.722	395.860
Mútuo - com partes relacionadas		-	630.000
Pagamentos de arrendamentos	15	(34.179)	-
Pagamentos de empréstimos	18	(4.169.331)	(431.228)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos		(85.000)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	1.100.000
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		(661.788)	1.694.632
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	451.304	520.887
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	179.539	528.313

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Jan a Set/2019		Jan a Set/2018		
Receitas					
Venda de energia e serviços	17.701.356		17.168.619		
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	626.330		543.860		
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	10.689		3.875		
Créditos de PIS/Pasep e Cofins (Nota 8)	830.333		-		
Outras receitas	8.329		7.029		
Ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(196.963)		(227.436)		
	<u>18.980.074</u>		<u>17.495.947</u>		
Insumos adquiridos de terceiros					
Energia elétrica comprada para revenda	(5.871.819)		(6.235.282)		
Encargos de uso da rede básica da transmissão	(1.210.460)		(1.233.194)		
Serviços de terceiros	(961.371)		(866.374)		
Materiais	(354.491)		(259.582)		
Outros custos operacionais	(1.039.276)		(159.274)		
	<u>(9.437.417)</u>		<u>(8.753.706)</u>		
Valor adicionado bruto	9.542.657		8.742.241		
Retenções					
Amortização	(489.012)		(440.055)		
Valor adicionado líquido	9.053.645		8.302.186		
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	1.401.937		301.822		
Valor adicionado a distribuir	10.455.582		8.604.008		
Distribuição do valor adicionado		%		%	
Empregados	946.935	9,06	794.610	9,24	
Remuneração direta	603.181	5,77	502.752	5,85	
Obrigações pós-emprego e outros benefícios	287.274	2,75	239.251	2,78	
FGTS	41.752	0,40	35.012	0,41	
Programa de desligamento voluntário programado	14.728	0,14	17.595	0,20	
Impostos, taxas e contribuições	7.720.820	73,84	6.892.920	80,11	
Federais	3.726.667	35,64	3.408.275	39,61	
Estaduais	3.989.206	38,15	3.479.636	40,44	
Municipais	4.947	0,05	5.009	0,06	
Remuneração de capitais de terceiros	536.208	5,13	570.379	6,63	
Juros	528.128	5,05	514.966	5,99	
Aluguéis	8.080	0,08	55.413	0,64	
Remuneração de capital próprio	1.251.619	11,97	346.099	4,02	
Lucro retido	1.251.619	11,97	346.099	4,02	
	<u>10.455.582</u>	<u>100,00</u>	<u>8.604.008</u>	<u>100,00</u>	

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”, “Cemig D” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 8.505.861 consumidores em 30 de setembro de 2019 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, tem a vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. O Termo Aditivo estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também indicadores econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do prazo de concessão.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o *International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção dos novos pronunciamentos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019 cujos efeitos encontram-se apresentados na nota explicativa nº 2.2 destas informações contábeis intermediárias.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pela Administração em 28 de março de 2019.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2019, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias.

2.2. Adoção de novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas informações contábeis intermediárias a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Dentre as formas de adoção previstas na norma, a Companhia optou pela adoção do método retrospectivo modificado, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentará informações e saldos em base comparativa.

A Companhia efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) com base nos seguintes contratos afetados:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia considerou o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial sendo os impactos da adoção da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019 apresentado a seguir:

	01/01/2019
Ativo - Direito de uso	261.332
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(261.332)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2019 e na demonstração de resultados para os períodos de três e nove meses findos naquela data:

Balanço Patrimonial	30/09/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06	Ajuste IFRS 16/CPC 06	30/09/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06
Ativo circulante	4.728.821	-	4.728.821
Ativo não circulante	18.710.982	226.890	18.937.872
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.330.734	2.246	1.332.980
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	-	224.644	224.644
Outros ativos não circulantes	17.380.248	-	17.380.248
Passivo circulante	3.776.278	69.519	3.845.797
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	-	69.519	69.519
Outros passivos circulantes	3.776.278	-	3.776.278
Passivo não circulante	13.765.187	161.732	13.926.919
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	-	161.732	161.732
Outros passivos não circulantes	13.765.187	-	13.765.187
Patrimônio líquido	5.898.338	(4.361)	5.893.977

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Set/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06	Ajuste IFRS 16/CPC 06	Jan a Set/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06
RECEITA LÍQUIDA	11.694.909	-	11.694.909
CUSTOS OPERACIONAIS	(9.582.938)	(40.786)	(9.623.724)
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.017.744)	55.301	(962.443)
Resultado financeiro	916.664	(21.122)	895.542
Imposto de renda e contribuição social	(754.911)	2.246	(752.665)
Lucro líquido do período	1.255.980	(4.361)	1.251.619

Demonstração do Resultado do Período	Jul a Set/2019 sem adoção do IFRS 16/CPC 06	Ajuste IFRS 16/CPC 06	Jul a Set/2019 com adoção do IFRS 16/CPC 06
RECEITA LÍQUIDA	3.909.130	-	3.909.130
CUSTOS OPERACIONAIS	(3.861.376)	(13.911)	(3.875.287)
DESPESAS OPERACIONAIS	(362.031)	18.938	(343.093)
Resultado financeiro	(18.513)	(6.818)	(25.331)
Imposto de renda e contribuição social	18.424	609	19.033
Prejuízo do período	(314.366)	(1.182)	(315.548)

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação entrou em vigor para os períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir desta data e analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

2.3. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras e as informações contábeis intermediárias.

Número das notas explicativas		Título das notas explicativas
31/12/2018	30/09/2019	
1	1	Contexto operacional
2	2	Base de preparação
4	3	Informação por segmentos operacionais
5	4	Caixa e equivalentes de caixa
6	5	Títulos e valores mobiliários
7	6	Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia
8	7	Tributos compensáveis
-	8	Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS - Ação judicial com trânsito em julgado
9	9	Imposto de renda e contribuição social
10	10	Depósitos vinculados a litígios
11	11	Reembolso subsídios tarifários
12	12	Ativos e passivos financeiros e setoriais da concessão
13	13	Ativos de contrato
14	14	Intangível
-	15	Operações de arrendamento mercantil
15	16	Fornecedores
16	17	Impostos, taxas e contribuições e valores a restituir a consumidores
17	18	Empréstimos, financiamentos e debêntures
18	19	Encargos regulatórios
19	20	Obrigações pós-emprego
20	21	Provisões
21	22	Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas
22	23	Receita
23	24	Custos e despesas operacionais
24	25	Receitas e despesas financeiras
25	26	Transações com partes relacionadas
26	27	Instrumentos financeiros e gestão de riscos
29	28	Reajuste tarifário anual
30	29	Transações não envolvendo caixa
-	30	Eventos subsequentes

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias (ITR), por não apresentarem alterações aplicáveis ao contexto destas informações, são as seguintes:

Número das notas	Título das notas explicativas
3	Das concessões
27	Seguros
28	Obrigações contratuais

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2019	31/12/2018
Contas bancárias	89.040	92.756
Aplicações financeiras		
Certificados de depósitos bancários (1)	89.859	226.030
Overnight (2)	640	132.518
	90.499	358.548
	179.539	451.304

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variam entre 75% a 104% em 30 de setembro de 2019 (40% a 104% em 31 de dezembro de 2018), conforme operação.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente, são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada em aproximadamente 5,39% a.a. em 30 de setembro de 2019 (6,39% a.a. em 31 de dezembro 2018).

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/09/2019	31/12/2018
Certificados de depósitos bancários (1)	203	196
Letras financeiras - bancos (2)	4.059	308.370
Letras financeiras do tesouro (3)	1.218	147.372
Debêntures (4)	75	8.704
Outros	208	326
	5.763	464.968
Ativo circulante	5.763	408.769
Ativo não circulante	-	56.199

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual de 80% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), em 30 de setembro de 2019 (80% em 31 de dezembro de 2018), conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira da Cemig D possuem taxa de remuneração que variam entre 101,95% a 113% do CDI em 30 de setembro de 2019 (102,00% a 111,25% do CDI em 31 de dezembro de 2018).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 104,25% a 149,80% do CDI em 30 de setembro de 2019 (104,25% a 151,00% do CDI em 31 de dezembro de 2018).

A classificação destes títulos e valores mobiliários está apresentada na nota explicativa nº 27. As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na nota explicativa nº 26.

6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

Classe de Consumidor	Saldos a Vencer		Saldos Vencidos			Total	
	Faturado	Não Faturado	Até 90 dias	de 91 a 360 dias	há mais de 360 dias	30/09/2019	31/12/2018
Residencial	732.071	284.214	419.135	154.338	71.457	1.661.215	1.588.577
Industrial	71.776	64.922	33.270	21.175	132.548	323.691	345.390
Comércio, serviços e outras	372.361	156.406	104.727	55.740	86.944	776.178	741.981
Rural	184.743	76.012	72.443	52.387	20.266	405.851	342.549
Poder público	78.654	29.637	34.076	85.679	161.678	389.724	299.679
Iluminação pública	11.246	27.722	966	934	5	40.873	43.464
Serviço público	83.103	29.048	3.879	13.354	15.520	144.904	128.291
Subtotal - consumidores	1.533.954	667.961	668.496	383.607	488.418	3.742.436	3.489.931
Concessionários - transporte de energia	77.034	181.503	8.874	7.982	72.189	347.582	338.014
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(180.283)	(17.219)	(20.680)	(17.628)	(533.616)	(769.426)	(697.089)
	1.430.705	832.245	656.690	373.961	26.991	3.320.592	3.130.856
Ativo circulante							
Consumidores e revendedores						3.027.087	2.859.862
Concessionários - transporte de energia						221.524	195.122
Ativo não circulante							
Consumidores e revendedores						711	711
Concessionários - transporte de energia						71.270	75.161

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionada a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 27 e as transações envolvendo partes relacionadas estão divulgadas na nota explicativa nº 26.

O ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

	30/09/2019	31/12/2018
Residencial	139.264	133.652
Industrial	133.244	130.747
Comércio, serviços e outras	182.419	181.993
Rural	34.606	31.846
Poder público	196.285	119.343
Iluminação pública	1.096	4.694
Serviço público	27.725	27.084
Concessionários - transporte de energia	54.787	67.730
	769.426	697.089

A movimentação do ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	489.538
Adoção inicial CPC 48	150.114
Constituições, líquidas	227.436
Baixas	(172.784)
Saldo em 30 de setembro de 2018	694.304
Saldo em 31 de dezembro de 2018	697.089
Constituições, líquidas	196.963
Baixas	(124.626)
Saldo em 30 de setembro de 2019	769.426

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
ICMS a recuperar	28.252	34.724
COFINS	1.693	15.154
PIS-PASEP	1.286	3.659
Outros	313	304
	31.544	53.841
Não Circulante		
ICMS a recuperar (2)	201.904	181.663
COFINS (1)	4.012.143	-
PIS-PASEP (1)	871.057	-
	5.085.104	181.663
	5.116.648	235.504

(1) Créditos relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins. Mais detalhes na nota explicativa nº 8.

(2) Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em 48 meses.

8. CRÉDITOS DE PIS/PASEP E COFINS SOBRE ICMS - AÇÃO JUDICIAL COM TRÂNSITO EM JULGADO

Em 16 de julho de 2008, a Companhia ajuizou Ação Ordinária requerendo a declaração da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic.

Em julho de 2008, a Companhia obteve liminar e passou a realizar depósitos judiciais relativos à inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins. A Companhia manteve esse procedimento de agosto de 2008 até agosto de 2011 e, a partir dessa data, apesar de continuar a questionar judicialmente a base de cálculo, optou por recolher mensalmente as contribuições.

Em outubro de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia. Em 2017, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia baixou os passivos correspondentes aos valores depositados em juízo entre 2008 e 2011, e foi constituído um passivo relativo ao ressarcimento a seus consumidores.

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito da empresa excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Em 11 de junho de 2019, considerando o trânsito em julgado da ação, a Companhia solicitou a liberação dos depósitos judiciais, no valor total de R\$1.173.721, ainda pendente de deliberação judicial.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos devem ser objeto de restituição aos seus consumidores considerando um período máximo aplicável para cálculo de tal devolução de 10 anos. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores que compreende o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização, apresentado na nota explicativa nº 17.

Os valores referentes aos créditos da Companhia deverão ser restituídos aos consumidores a partir da efetiva compensação dos créditos fiscais, ainda pendentes de habilitação pela Receita Federal, sendo que deverão ser discutidos junto à Aneel os mecanismos e critérios de ressarcimento.

A Companhia possui duas formas de recuperação do crédito tributário: (i) compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos; ou (ii) recebimento de precatórios do Governo Federal. A opção de compensação será priorizada, com o objetivo de acelerar a recuperação dos créditos em questão.

Segue abaixo a apresentação dos efeitos contábeis relativos ao reconhecimento dos créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores reconhecidos nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2019:

Créditos de PIS/Pasep e Cofins	
Efeitos no balanço patrimonial	
Tributos compensáveis (Jul/2003 a Mai/2019)	4.883.200
Valores a serem restituídos a consumidores (1)	(3.007.286)
Impostos, taxas e contribuições (2)	(42.578)
IR/CS	(623.334)
Patrimônio Líquido	1.210.002
Efeitos no resultado do período	
Recuperação de créditos de Pis/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 23) (3)	830.333
Receita financeira (5)	1.023.377
PIS/Pasep e Cofins sobre receita financeira (5)	(20.374)
Imposto de renda e contribuição social	(623.334)
Lucro líquido no período	1.210.002

- (1) Valores a serem restituídos aos consumidores sobre os créditos de PIS/Pasep e Cofins da Companhia reconhecidos em 2019. O montante total dessa rubrica, apresentado no balanço, alcança R\$4.154.916, sendo que a diferença, de R\$1.147.630, se refere à constituição do passivo correspondente à reversão da provisão vinculada aos valores depositados em juízo no período compreendido entre 2008 e 2011, registrada em 2017.
- (2) PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita financeira de atualização dos créditos tributários reconhecidos. As contribuições incidentes sobre os créditos a serem restituídos a consumidores reduzem o seu saldo, sem efeitos no resultado.
- (3) Referem-se aos valores reconhecidos no resultado operacional, no montante de R\$3.228.410, líquidos dos valores a serem restituídos aos consumidores, no montante de R\$2.398.077.
- (4) Inclui a atualização financeira referente ao 3º trimestre de 2019, líquida de PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$12.193.

No contexto da decisão judicial, o ICMS deixou de compor a base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins nos faturamentos dos clientes da Companhia a partir de junho de 2019, representando uma redução média de aproximadamente 1% no valor das faturas.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos da Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica - DIPJ que serão compensados com tributos federais a pagar a serem apurados.

	30/09/2019	31/12/2018
Circulante		
Imposto de renda	64.470	106.970
Contribuição social	44.953	58.091
	109.423	165.061

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, conforme segue:

Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL	30/09/2019	31/12/2018
Ativos fiscais diferidos		
Prejuízo fiscal / base negativa	-	253.692
Obrigações pós-emprego	1.032.005	996.506
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	282.019	257.225
Provisão para redução a valor recuperável	7.633	16.478
Provisões operacionais	-	17.198
Provisões para contingências	349.730	149.562
Taxa de administração	5.719	6.000
Participação de empregados e administradores no resultado	26.387	17.434
Outros	4.443	2.200
	1.707.936	1.716.295
Passivos fiscais diferidos		
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	(202.398)	(205.617)
Encargos financeiros capitalizados	(168.870)	(167.454)
Custo de captação	(3.688)	(8.803)
	(374.956)	(381.874)
Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial	1.332.980	1.334.421

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.106.081
Adoção inicial CPC 48 - efeitos alocados ao patrimônio líquido	51.038
Efeitos alocados ao resultado	(18.383)
Saldo em 30 de setembro de 2018	1.138.736
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.334.421
Efeitos alocados ao resultado	(1.441)
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.332.980

Os saldos passivos do imposto de renda e contribuição social diferidos foram compensados com os saldos ativos correspondentes.

c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda e da contribuição social (alíquotas de 25% e 9%, respectivamente) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Lucro antes dos impostos	2.004.284	518.163
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(681.457)	(176.175)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Incentivos fiscais	25.244	12.963
Contribuições e doações indedutíveis	(1.418)	(1.496)
Multas indedutíveis	(94.817)	(7.963)
Outros	(217)	607
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(752.665)	(172.064)
Alíquota efetiva	37,55%	33,21%
Corrente	(751.224)	(153.681)
Diferido	(1.441)	(18.383)

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Resultado antes dos impostos	(334.581)	249.266
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	113.757	(84.750)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Incentivos fiscais	(11.696)	7.014
Contribuições e doações indedutíveis	(644)	(649)
Multas indedutíveis	(82.348)	(1.589)
Outros	(36)	(849)
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	19.033	(80.823)
Alíquota efetiva	5,69%	32,42%
Corrente	(198.177)	(77.329)
Diferido	217.210	(3.494)

10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	30/09/2019	31/12/2018
Trabalhista	288.668	262.715
Obrigações fiscais		
Imposto de renda sob juros sobre capital próprio	11.030	10.796
PIS/Pasep e Cofins - exclusão do ICMS da base de cálculo (1)	1.173.721	1.148.604
IR/INSS indenização do anuênio (2)	200.890	196.885
Outros	33.052	35.590
	1.418.693	1.391.875
Outros		
Regulatório	20.201	19.599
Cível	6.196	5.704
Relações de consumo	4.030	4.192
Bloqueio judicial	6.723	5.647
Outros	19.047	17.936
	56.197	53.078
	1.763.558	1.707.668

- (1) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados ao questionamento judicial sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes ver a nota explicativa nº 8 - Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS - Ação judicial com trânsito em julgado.
- (2) Ver detalhes na nota explicativa nº 21 - Provisões (indenização do anuênio).

11. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da conta de desenvolvimento energético (CDE).

Em 30 de setembro de 2019, o montante apropriado como receitas de subsídios foi de R\$798.244 (R\$705.730 em 30 de setembro de 2018). Deste valor, a Companhia tem a receber R\$93.673 (R\$82.470 em 31 de dezembro 2018), reconhecidos no ativo circulante.

12. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

ATIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO	30/09/2019	31/12/2018
Ativos financeiros relacionados à infraestrutura (a)	436.498	395.743
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" CVA e outros componentes financeiros (b)	1.099.974	1.080.693
	1.536.472	1.476.436
Ativo circulante	687.398	646.874
Ativo não circulante	849.074	829.562

a) Ativos financeiros relacionados à infraestrutura

O contrato de concessão de distribuição da Companhia está dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig e a Aneel.

Segue abaixo a mutação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	369.762
Transferências de ativos de contrato (nota 13)	20.395
Transferência para o ativo intangível (nota 14)	(699)
Outras transferências	(51)
Baixas	(145)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	3.875
Saldo em 30 de setembro de 2018	393.137
Saldo em 31 de dezembro de 2018	395.743
Transferências de ativos de contrato (nota 13)	32.126
Transferências para o ativo intangível (nota 14)	(1.206)
Baixas	(854)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	10.689
Saldo em 30 de setembro de 2019	436.498

b) Ativos e passivos setoriais - conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Conforme estabelecido no Termo aditivo do contrato de concessão, é garantido que em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização. Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem os saldos desses ativos e passivos financeiros setoriais, devendo ser ressaltado que nas informações contábeis intermediárias os saldos das rubricas estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados:

BALANÇO PATRIMONIAL	30/09/2019			31/12/2018		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Ativo	2.029.694	1.608.201	3.637.895	1.184.458	2.545.994	3.730.452
Ativo circulante	2.029.694	545.347	2.575.041	1.184.458	1.505.264	2.689.722
Ativo não circulante	-	1.062.854	1.062.854	-	1.040.730	1.040.730
Passivo	(1.421.527)	(1.116.394)	(2.537.921)	(1.140.507)	(1.509.252)	(2.649.759)
Passivo circulante	(1.421.527)	(466.116)	(1.887.643)	(1.140.507)	(902.341)	(2.042.848)
Passivo não circulante	-	(650.278)	(650.278)	-	(606.911)	(606.911)
Total circulante líquido	608.167	79.231	687.398	43.951	602.923	646.874
Total não circulante líquido	-	412.576	412.576	-	433.819	433.819
Total líquido	608.167	491.807	1.099.974	43.951	1.036.742	1.080.693

COMPONENTES FINANCEIROS	30/09/2019			31/12/2018		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Itens da "Parcela A"						
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético - CDE	192.163	110.537	302.700	1.172	220.016	221.188
Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica	(29.718)	52.018	22.300	24.263	(5.577)	18.686
Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu	13.949	10.783	24.732	2.266	15.580	17.846
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA	17.025	(65)	16.960	3.106	5.154	8.260
Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva - EER	(258.815)	(59.059)	(317.874)	(246.181)	(287.474)	(533.655)
Energia elétrica comprada para revenda	1.062.410	414.357	1.476.767	667.149	1.401.917	2.069.066
Outros componentes financeiros						
Sobrecontratação de energia	(133.948)	220.862	86.914	(204.056)	(12.920)	(216.976)
Neutralidade da parcela A	(47.514)	27.271	(20.243)	53.008	(14.883)	38.125
Outros itens financeiros	(151.237)	(116.470)	(267.707)	(235.964)	(211.525)	(447.489)
Bandeiras tarifárias (1)	-	(128.084)	(128.084)	-	(11.215)	(11.215)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	(56.148)	(40.343)	(96.491)	(20.812)	(62.331)	(83.143)
TOTAL	608.167	491.807	1.099.974	43.951	1.036.742	1.080.693

(1) Faturamento de bandeiras tarifárias ainda não homologado pela Aneel.

Abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(45.790)
Constituição líquida de ativos financeiros	1.408.786
Realização	375.004
Outros - ressarcimento P&D	(114.782)
Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT	(453.650)
Atualização Selic	35.180
Saldo em 30 de setembro de 2018	1.204.748
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.080.693
Constituição líquida de ativos financeiros	456.583
Realização	(411.464)
Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT	(110.709)
Atualização Selic	84.871
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.099.974

Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT

A conta centralizadora de recursos de bandeiras tarifárias ("CCRBT" ou "Conta Bandeira") destina-se à administração dos recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias aos consumidores cativos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), recolhidos em nome da conta de desenvolvimento energético (CDE) diretamente à conta bandeira. Os recursos são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e a cobertura tarifária vigente.

No período de janeiro a setembro de 2019, os repasses da conta bandeira totalizaram R\$110.709 (R\$453.650 de janeiro a setembro de 2018) e foram reconhecidos como uma antecipação parcial da CVA constituída.

13. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15, Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato de cliente, os ativos vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores ou receber uma indenização ao final da concessão para os ativos ainda não amortizados. Os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	-
Efeitos da adoção inicial do CPC 47 / IFRS 15 (nota 14)	531.750
Adições	532.290
Transferências para o ativo financeiro (nota 12)	(20.395)
Transferências para o ativo intangível (nota 14)	(504.373)
Saldo em 30 de setembro de 2018 (reclassificado)	539.272
Reclassificação (a)	(539.272)
Saldo em 30 de setembro de 2018 (originalmente apresentado)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	518.162
Adições	605.141
Transferências para o ativo financeiro (nota 12)	(32.126)
Transferências para o ativo intangível (nota 14)	(459.569)
Realização de provisão para redução do valor recuperável	26.016
Saldo em 30 de setembro de 2019	657.624

- a) Para fins de comparabilidade, os saldos dos ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção, originalmente apresentados em 30 de setembro de 2018 como ativo intangível, foram reclassificados para ativo de contrato considerando os efeitos da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018 (vide nota 14).

Dentre as adições realizadas no período, está contemplado R\$19.919 a título de encargos financeiros capitalizados, conforme apresentado na nota explicativa nº 18.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou provisão para redução do valor recuperável de determinados ativos em curso há longa data no montante de R\$42.029, tendo sido revertido o montante de R\$26.016 de janeiro a setembro de 2019. Em 30 de setembro de 2019 a Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável dos demais ativos de contrato, que são de vida útil definida.

A Companhia não possui ativos de contrato com vida útil indefinida.

14. INTANGÍVEL

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada durante a concessão.

a) Composição do saldo

	30/09/2019			31/12/2018		
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Ativos da concessão	20.758.978	(9.023.185)	11.735.793	20.308.857	(8.578.754)	11.730.103
(-) Obrigações especiais	(4.119.827)	1.236.413	(2.883.414)	(4.019.750)	1.123.616	(2.896.134)
Ativos da concessão líquidos	16.639.151	(7.786.772)	8.852.379	16.289.107	(7.455.138)	8.833.969
Intangível em curso	60.755	-	60.755	56.101	-	56.101
Total do intangível	16.699.906	(7.786.772)	8.913.134	16.345.208	(7.455.138)	8.890.070

b) Movimentação do ativo intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.336.486
Efeitos da adoção inicial do CPC 47/ IFRS 15 (nota 13)	(531.750)
Adições	11.570
Transferência de ativos financeiros (nota 12)	699
Transferência de ativos de contrato (nota 13)	504.373
Outras transferências	346
Baixas	(16.769)
Amortização	(440.055)
Saldo em 30 de setembro de 2018 (reclassificado)	8.864.900
Reclassificação (a)	539.272
Saldo em 30 de setembro de 2018 (originalmente apresentado)	9.404.172
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.890.070
Adições	21.189
Baixas	(10.674)
Transferência de ativos de contrato (nota 13)	459.569
Transferência de ativos financeiros (nota 12)	1.206
Amortização	(448.226)
Saldo em 30 de setembro de 2019	8.913.134

- a) Para fins de comparabilidade, os saldos dos ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção, originalmente apresentados em 30 de setembro de 2018 como ativo intangível, foram reclassificados para ativo de contrato considerando os efeitos da adoção inicial do CPC 47/ IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018 (vide nota 13).

Dentre as adições realizadas no período findo em 30 de setembro de 2019, está contemplado R\$1.815 a título de encargos financeiros capitalizados, conforme apresentado na nota explicativa nº 18.

15. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2, a partir de 1º de janeiro de 2019 entrou em vigor a norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil.

A Companhia avaliou os seus contratos e reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamento:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sedes administrativas;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia utilizou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de janeiro a setembro de 2019 estão apresentados nos quadros a seguir.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e amortizado em bases lineares até o término do prazo do arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

Composição do saldo por classe de ativo identificado:

	30/09/2019	01/01/2019
Imóveis	161.231	173.828
Veículos	63.233	87.093
Outros	180	411
	224.644	261.332

A movimentação do ativo de direito de uso encontra-se apresentada a seguir:

	Imóveis	Veículos	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	173.828	87.093	411	261.332
Adição	4.098	-	-	4.098
Amortização	(16.695)	(23.860)	(231)	(40.786)
Saldo em 30 de setembro de 2019	161.231	63.233	180	224.644

b) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento reconhecido foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 (1)	261.332
Adição	4.098
Juros incorridos	21.122
Pagamentos efetuados	(55.301)
Saldo em 30 de setembro de 2019	231.251
Passivo circulante	69.519
Passivo não circulante	161.732

(1) A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamento reconhecido no balanço patrimonial na data da aplicação inicial variou entre 7,96% a.a. a 13,17% a.a., conforme o prazo de arrendamento.

A análise de vencimento do passivo de arrendamento bruto está demonstrada na nota explicativa nº 27.

16. FORNECEDORES

	30/09/2019	31/12/2018
Energia de curto prazo - CCEE	328.823	114.896
Encargos de uso da rede elétrica (1)	144.452	121.571
Energia elétrica comprada para revenda	579.706	430.687
Itaipu binacional	128.561	268.004
Materiais e serviços	223.537	263.897
	1.405.079	1.199.055

- (1) Os encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, são componentes da rede básica cujos valores são definidos por meio de Resolução da Aneel.

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

	30/09/2019	31/12/2018
Impostos, taxas e contribuições		
Circulante		
ICMS	145.813	142.739
COFINS	68.945	102.900
PIS-PASEP	14.780	22.233
INSS	16.489	15.154
ISSQN	5.200	5.225
Outros	8.841	9.474
	260.068	297.725
Não circulante		
COFINS	1.130	21.439
PIS-PASEP	183	3.484
	1.313	24.923
	261.381	322.648
Valores a serem restituídos a consumidores		
Não circulante		
PASEP/COFINS (1)	4.154.916	1.123.680
	4.154.916	1.123.680

- (1) Valores a serem restituídos a consumidores relativos aos créditos de PIS/Pasep e Cofins levantados pela Companhia. Detalhes na nota explicativa nº 8.

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Financiadores	30/09/2019						31/12/2018
	Vencimento Principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	4.410	18.962	23.372	25.936
Dívida em moeda estrangeira				4.410	18.962	23.372	25.936
MOEDA NACIONAL							
Banco do Brasil S.A.	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	502.531
Eletrobrás	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	12.768	10.706	23.474	33.182
Grandes Consumidores (2)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	3.339	2.058	5.397	4.985
Caixa Econômica Federal (5)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	626.632
Nota Promissória - 9ª Emissão - Série Única (5)	2019	151,00% do CDI	R\$	-	-	-	425.571
(-) FIC Pampulha				-	-	-	(13.015)
(-) Custos de transação				-	-	-	(12.074)
Dívida em moeda nacional				16.107	12.764	28.871	1.567.812
Total de empréstimos e financiamentos				20.517	31.726	52.243	1.593.748
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	551.136	536.428	1.087.564	1.596.419
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	29.440	941.408	970.848	955.722
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única (3) (5)	2022	146,50% do CDI	R\$	-	-	-	1.580.121
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (3) (5)	2020	CDI + 1,75%	R\$	-	-	-	551.214
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (3)	2024	CDI + 0,454%	R\$	140.024	2.025.000	2.165.024	-
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (3)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	12.287	1.504.839	1.517.126	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (4)				-	(22.436)	(22.436)	-
(-) Custos de transação				(386)	(10.463)	(10.849)	(13.816)
Total de debêntures				732.501	4.974.776	5.707.277	4.669.660
Total geral				753.018	5.006.502	5.759.520	6.263.408

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$ 190.249, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$ 166.875. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%);
- (3) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (4) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;
- (5) Os recursos incorporados ao caixa da Companhia por meio da distribuição de sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 22 de julho de 2019, permitiram o pré-pagamento integral do saldo devedor da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022. Tais pré-pagamentos, realizados em 24 de julho de 2019, totalizam R\$3.644 milhões em principal, juros e encargos. Essas iniciativas equilibram o fluxo de caixa e melhoram a qualidade de créditos da Companhia. As alterações no novo perfil de dívida consistiram na extinção de contratos existentes e celebração e novos, sendo os efeitos contábeis das transações refletidas em conformidade ao Pronunciamento Contábil CPC 48 ("Instrumentos Financeiros").

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado superior a R\$50 milhões ("cross default").

A composição dos empréstimos por moeda e indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	4.410	-	-	-	-	18.962	-	-	23.372
Total por moedas	4.410	-	-	-	-	18.962	-	-	23.372
Indexadores									
IPCA (1)	72.213	520.650	536.428	235.352	235.352	235.352	987.770	752.421	3.575.538
UFIR/RGR (2)	3.211	11.212	3.407	3.265	2.379	-	-	-	23.474
CDI (3)	5.024	270.000	540.000	540.000	540.000	270.000	-	-	2.165.024
IGP-DI (4)	2.713	265	970	580	580	289	-	-	5.397
Total por indexadores	83.161	802.127	1.080.805	779.197	778.311	505.641	987.770	752.421	5.769.433
(-) Custos de transação	-	(580)	(976)	(929)	(929)	(540)	(3.523)	(3.372)	(10.849)
(-) Juros pagos antecipadamente	-	-	-	-	-	-	(11.218)	(11.218)	(22.436)
Total geral	87.571	801.547	1.079.829	778.268	777.382	524.063	973.029	737.831	5.759.520

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
 (4) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI).

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações:

Moeda	Variação acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)	Variação acumulada no período de janeiro a setembro de 2018 (%)	Indexador	Variação acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)	Variação acumulada no período de janeiro a setembro de 2018 (%)
Dólar Norte-Americano	7,47	21,04	IPCA	2,49	3,34
			CDI	4,67	4,81

Moeda	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2018 (%)	Indexador	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2018 (%)
Dólar Norte-Americano	8,67	3,84	IPCA	0,26	0,72
			CDI	1,52	1,59

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.682.691
Empréstimos obtidos	400.000
Custos de transação	(4.140)
Empréstimos obtidos líquidos	395.860
Variação monetária	73.816
Variação cambial	6.957
Encargos financeiros provisionados	304.658
Amortização do custo de transação	9.124
Encargos financeiros pagos	(339.191)
Amortização de empréstimos	(431.228)
Subtotal	5.702.687
(-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia	(167)
Saldo em 30 de setembro de 2018	5.702.520
Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.263.408
Empréstimos obtidos	3.660.000
Custos de transação	(10.183)
Deságio na emissão de títulos	(23.095)
Empréstimos obtidos líquidos	3.626.722
Variação monetária	63.310
Variação cambial	(5.097)
Encargos financeiros provisionados	323.166
Amortização do custo de transação	25.225
Encargos financeiros pagos	(380.898)
Amortização de empréstimos	(4.169.331)
Subtotal	5.746.505
FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia	13.015
Saldo em 30 de setembro de 2019	5.759.520

Encargos financeiros capitalizados

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos aos empréstimos.

A Companhia transferiu para os ativos de contrato e intangível os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Encargos de empréstimos e financiamentos	323.166	304.658
Encargos financeiros capitalizados no intangível e nos ativos de contrato (1) (notas 13 e 14)	(21.734)	(21.749)
Efeito líquido no resultado	301.432	282.909

(1) A taxa média de capitalização foi de 7,65% a.a. em 2019 (9,45% a.a. em 2018).

Garantias

Em 30 de setembro de 2019, os empréstimos e financiamentos são garantidos da seguinte forma:

	Em milhares de Reais
Aval e recebíveis	3.649.859
Aval e fiança	2.057.418
Recebíveis	45.526
Sem garantia	6.717
TOTAL	5.759.520

Captações de recursos

Financiadores	Data de Entrada	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série	Julho de 2019	2024	CDI + 0,454%	2.160.000
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série	Julho de 2019	2026	IPCA + 4,10%	1.500.000
(-) Custos de transação				(10.183)
(-) Deságio (1)				(23.095)
Total de captações				3.626.722

(1) Deságio na emissão das debêntures referente a 2ª série das debêntures.

Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

A Companhia possui contratos com cláusulas restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig D	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª emissão de Debêntures (1)	Dívida líquida / Ebitda ajustado	Manter índice igual ou inferior a: 3,8 em 31/12/2019 3,5 em 30/06/2020 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,5 em 31/12/2019 3,5 em 30/06/2020 3,0 em 31/12/2020 em diante	Semestral e anual

(1) O título descrito acima possui exigibilidade de cumprimento da cláusula restritiva em conformidade aos índices requeridos até o seu vencimento, conforme demonstrado em quadro detalhado do início desta nota explicativa.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 30 de setembro de 2019.

19. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	30/09/2019	31/12/2018
Passivo		
Eficiência energética	255.424	257.956
Pesquisa e desenvolvimento	84.335	89.601
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	83.871
Reserva global de reversão - RGR	24.545	24.545
Encargos de capacidade emergencial	30.967	30.994
Taxa de fiscalização da Aneel	1.621	1.477
Encargos consumidor - bandeiras tarifárias	22.340	16
	419.232	488.460
Passivo circulante	310.081	369.284
Passivo não circulante	109.151	119.176

20. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria	Plano de Saúde	Plano Odontológico	Seguro de Vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2017	1.298.969	1.299.243	27.405	196.536	2.822.153
Despesa reconhecida no resultado	89.752	98.530	2.036	14.719	205.037
Contribuições pagas	(95.791)	(58.360)	(1.318)	(4.905)	(160.374)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2018	1.292.930	1.339.413	28.123	206.350	2.866.816
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018	1.356.045	1.695.721	33.979	316.299	3.402.044
Despesa reconhecida no resultado	92.035	120.810	2.439	22.691	237.975
Contribuições pagas	(107.180)	(64.083)	(1.413)	(5.541)	(178.217)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2019	1.340.900	1.752.448	35.005	333.449	3.461.802
				30/09/2019	31/12/2018
Passivo circulante				196.386	181.862
Passivo não circulante				3.265.416	3.220.182

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$205.866 (R\$166.273 de janeiro a setembro de 2018), mais os encargos e a variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$32.109 (R\$38.764 de janeiro a setembro de 2018).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia possui obrigação a pagar, referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão, no montante de R\$427.698 (R\$472.349 em 31 de dezembro de 2018). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar, e está sendo amortizado até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Contrato de equacionamento do déficit do plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2019, o montante total a ser pago pela Cemig D em decorrência dos déficits de 2015, 2016 e 2017 apurados no Plano A é de R\$400.696 (R\$273.462 em 31 de dezembro de 2018, referente aos déficits de 2015 e 2016). As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, e até 2033 para o déficit de 2017. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

21. PROVISÕES

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em figura no polo passivo

A Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

	31/12/2018	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2019
Trabalhistas	366.951	101.414	(34.722)	(49.043)	384.600
Cíveis					
Relações de consumo	17.945	14.356	(1.044)	(14.209)	17.048
Outras ações cíveis	28.084	12.179	(11.834)	(12.179)	16.250
	46.029	26.535	(12.878)	(26.388)	33.298
Tributárias	2.111	763.736	(221)	(8)	765.618
Ambientais	1.209	5	(1.151)	-	63
Regulatórias	16.990	110	(737)	(111)	16.252
Outras	6.599	8.051	-	(1.239)	13.411
Total	439.889	899.851	(49.709)	(76.789)	1.213.242

	31/12/2017	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2018
Trabalhistas	384.247	54.296	(36.129)	(18.476)	383.938
Cíveis					
Relações de consumo	17.608	13.279	(361)	(12.190)	18.336
Outras ações cíveis	41.896	4.772	(12.680)	(4.772)	29.216
	59.504	18.051	(13.041)	(16.962)	47.552
Tributárias	5.000	310	(2.955)	(310)	2.045
Ambientais	2	1.115	-	(1)	1.116
Regulatórias	23.647	8.472	-	(334)	31.785
Outras	8.577	632	(1.689)	(631)	6.889
Total	480.977	82.876	(53.814)	(36.714)	473.325

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários das informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Os detalhes sobre as principais provisões e passivos contingentes são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estas contingências:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia é parte em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. E, ainda, pedidos relativos à terceirização de mão de obra. Além dessas ações, há outras ações relativas à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$1.433.736 (R\$1.495.681 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$377.401 (R\$366.951 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. O montante estimado da contingência é de R\$89.590 (R\$80.731 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$7.199 foram provisionados, devido à avaliação pela Companhia dos efeitos da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), em abril de 2019, acerca do acórdão publicado pelo TST, nos processos classificados com probabilidade de perda provável que se encontram em fase de execução. Nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda do mérito como possível, em função da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Relações de consumo

A Companhia é parte em diversas ações cíveis relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$51.435 (R\$51.806 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$17.048 (R\$17.945 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras ações cíveis

A Companhia é parte em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$223.527 (R\$219.513 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$16.250 (R\$28.084 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias – Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$938.495 (R\$742.792 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$763.728 foram provisionados no 3º trimestre de 2019, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Demais ações tributárias

A Companhia é parte em outros processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), ao Programa de Integração Social (PIS-PASEP) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$56.233 (R\$41.326 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$1.890 (R\$2.111 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionadas, principalmente, a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$202.651 (R\$207.586 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$16.252 (R\$16.990 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Projeto Luz para Todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos sofridos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$314.569 (R\$291.262 em 31 de dezembro de 2018) dos quais R\$3.917 foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros processos no curso normal dos negócios

Adicionalmente às questões descritas acima, a Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, remoção de moradores de áreas de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$117.608 (R\$110.856 em 31 de dezembro de 2018), dos quais R\$9.557 (R\$7.808 em 31 de dezembro de 2018) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões. A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes, relacionadas a estas questões, que possam ter efeito adverso na posição financeira e no resultado das operações da Companhia.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível e a Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial.

Impostos e demais contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$127.058, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$200.890 (R\$196.885 em 31 de dezembro de 2018), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios, na rubrica “Trabalhistas”. O valor da contingência, atualizado, é de R\$205.281 (R\$217.451 em 31 de dezembro de 2018) e, com base nos argumentos acima, Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, adicional aposentadoria especial, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$77.637 (R\$96.469 em 31 de dezembro de 2018). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e na jurisprudência relativa aos temas questionados.

Não homologação da compensação de créditos tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O montante da contingência é de R\$37.337 (R\$35.913 em 31 de dezembro de 2018) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$257.024 (R\$227.080 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Questões regulatórias

Contribuição para iluminação pública (CIP)

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução Normativa da Aneel nº 456/2000, e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$29.165 (R\$33.220 em 31 de dezembro de 2018).

Maiorção tarifária

Exclusão de consumidores inscritos como baixa renda

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse tarifa residencial de baixa renda, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$321.752 (R\$302.890 em 31 de dezembro de 2018). A Companhia classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.

Outros passivos contingentes

Desequilíbrio contratual

A Companhia é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$98.586 (R\$90.288 em 31 de dezembro de 2018) e nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que a Companhia classificou a probabilidade de perda como possível.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

Capital Social

Em 30 de setembro de 2019, o capital social da Companhia é de R\$5.371.998 (R\$2.771.998 em 31 de dezembro de 2018), representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

Aumento de capital

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2019 aprovou a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, no valor de R\$2.600.000, em capital social. Desta forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.771.998, representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$5.371.998, sendo mantidos o número e características das ações.

Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Número médio ponderado de ações	2.359.113	2.359.113
Lucro líquido do período	1.251.619	346.099
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	0,5305	0,1467

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Número médio ponderado de ações	2.359.113	2.359.113
Lucro líquido (prejuízo) do período	(315.548)	168.443
Lucro básico e diluído (prejuízo) por ação ordinária (em R\$)	(0,1338)	0,0714

A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o lucro básico e diluído por ação ordinária são iguais.

Ajustes de avaliação patrimonial

Referem-se aos ajustes das obrigações de benefícios pós-emprego, que consistem dos ganhos ou das perdas resultantes das remensurações do valor líquido do passivo de benefício definido, conforme laudo atuarial.

Reservas de lucros

A composição da conta reservas de lucros é demonstrada como segue:

	30/09/2019	31/12/2018
Reservas de Lucros		
Reserva legal	251.730	251.730
Reserva de incentivos fiscais - SUDENE	17.886	17.886
Reserva de retenção de lucros	276.240	276.240
	545.856	545.856

23. RECEITA

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	14.613.263	12.972.722
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	1.995.013	1.436.725
CVA e outros componentes financeiros (c)	45.119	1.783.790
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	626.330	543.860
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	10.689	3.875
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(43.330)	(31.596)
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 8)	830.333	-
Outras receitas operacionais (f)	1.091.291	1.006.978
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)	(7.473.799)	(7.272.395)
	11.694.909	10.443.959

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	5.070.267	5.052.187
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	718.272	611.597
CVA e outros componentes financeiros (c)	(35.122)	633.118
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	263.163	182.368
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	1.722	809
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(7.820)	(5.916)
Outras receitas operacionais (f)	420.880	320.448
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)	(2.522.232)	(2.878.697)
	3.909.130	3.915.914

a) Fornecimento bruto de energia elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (1)		R\$	
	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Residencial	7.849.611	7.648.175	7.123.903	6.268.431
Industrial	1.834.685	1.903.035	1.198.581	1.156.822
Comércio, serviços e outros	3.853.284	3.846.636	3.304.942	2.855.522
Rural	2.828.581	2.776.899	1.510.942	1.325.375
Poder público	660.766	641.551	470.080	409.581
Iluminação pública	1.034.410	1.038.236	458.995	424.413
Serviço público	994.653	977.151	528.871	463.169
Subtotal	19.055.990	18.831.683	14.596.314	12.903.313
Consumo próprio	28.242	33.083	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	16.949	69.409
Total	19.084.232	18.864.766	14.613.263	12.972.722

	MWh (1)		R\$	
	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Residencial	2.557.935	2.497.296	2.458.672	2.402.379
Industrial	573.101	664.027	395.483	475.463
Comércio, serviços e outros	1.201.120	1.200.528	1.108.758	1.062.713
Rural	1.053.908	1.056.947	593.578	577.305
Poder público	205.123	207.162	158.343	157.262
Iluminação pública	348.477	349.429	167.642	172.248
Serviço público	315.588	323.919	195.474	186.888
Subtotal	6.255.252	6.299.308	5.077.950	5.034.258
Consumo próprio	11.012	9.602	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	(7.683)	17.929
Total	6.266.264	6.308.910	5.070.267	5.052.187

(1) Valores em MWh informados não revisados pelos auditores independentes.

b) Receita de uso da rede - consumidores livres

Parcela representativa dos grandes consumidores industriais na área de concessão da Companhia estão na condição de “livres”, com a venda de energia para estes consumidores realizada, principalmente, por meio da Cemig Geração e Transmissão. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição (“TUSD”) desses consumidores livres, são cobrados, separadamente, pela Companhia, com o registro na rubrica de “Receita de uso da rede”.

c) Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário.

d) Receita de construção de infraestrutura de distribuição

A receita de construção é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde aos investimentos da Companhia no período em ativos da concessão.

Mais detalhes nas notas explicativas nºs 13, 14 e 24 das informações contábeis intermediárias.

e) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Receita decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

f) Outras receitas operacionais

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Serviço taxado	13.025	9.543
Outras prestações de serviços	6.439	15.001
Subvenções (1)	923.894	823.965
Aluguel e arrendamento	153.904	70.576
Receitas (reversões) de transações na CCEE	(6.600)	986
Ressarcimento de energia descontratada (2)	-	84.092
Outras	629	2.815
	1.091.291	1.006.978

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Serviço Taxado	4.643	3.743
Outras Prestações de Serviços	4.704	5.154
Subvenções (1)	325.212	287.593
Aluguel e Arrendamento	85.974	23.823
Outras	347	135
	420.880	320.448

- (1) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás.
- (2) Ressarcimento de energia descontratada em função de alteração dos contratos de comercialização de energia elétrica CCEAR acordado entre a Santo Antônio Energia S.A, controlada da Madeira Energia, e a Cemig Distribuição. Mais informações na nota explicativa nº 26.

g) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Impostos sobre a receita		
ICMS	3.987.434	3.478.123
PIS-PASEP	264.974	283.164
COFINS	1.220.487	1.304.216
ISSQN	540	720
	5.473.435	5.066.223
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética-PEE	49.814	48.329
Conta de desenvolvimento energético-CDE	1.793.438	1.722.223
Pesquisa e desenvolvimento-P&D	19.925	19.331
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico-FNDCT	19.925	19.331
Pesquisa expansão sistema energético-EPE	9.963	9.667
Encargos do consumidor bandeiras tarifárias	93.342	374.481
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	13.957	12.810
	2.000.364	2.206.172
	7.473.799	7.272.395

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Impostos sobre a receita		
ICMS	1.382.603	1.358.341
PIS-PASEP	79.962	109.570
COFINS	368.308	504.685
ISSQN	220	173
	1.831.093	1.972.769
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética-PEE	17.224	18.485
Conta de desenvolvimento energético-CDE	578.374	615.124
Pesquisa e desenvolvimento-P&D	6.889	7.393
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico-FNDCT	6.889	7.393
Pesquisa expansão sistema energético-EPE	3.445	3.698
Encargos consumidor bandeiras tarifárias	73.474	249.422
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	4.844	4.413
	691.139	905.928
	2.522.232	2.878.697

24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Pessoal (a)	673.710	669.637
Participação de empregados e administradores no resultado	109.480	12.674
Obrigações pós-emprego	205.866	166.273
Materiais	43.788	38.542
Serviços de terceiros (b)	733.969	619.133
Energia elétrica comprada para revenda (c)	5.381.699	5.696.990
Amortização (nota 14b)	448.226	440.055
Amortização direito de uso - arrendamento (nota 15)	40.786	-
Provisões operacionais (d)	1.048.610	251.112
Encargos de uso da rede básica de transmissão	1.098.492	1.119.124
Custo de construção de infraestrutura de distribuição (e)	626.330	543.860
Outras despesas líquidas (f)	175.211	177.001
	10.586.167	9.734.401

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Pessoal (a)	210.059	209.331
Participação de empregados e administradores no resultado	(11.496)	-
Obrigações pós-emprego	71.543	53.604
Materiais	14.686	11.667
Serviços de terceiros (b)	247.207	208.554
Energia elétrica comprada para revenda (c)	1.925.972	2.284.594
Amortização	150.082	147.815
Amortização direito de uso - arrendamento	13.911	-
Provisões operacionais (d)	853.862	102.524
Encargos de uso da rede básica de transmissão	385.229	338.539
Custo de construção de infraestrutura de distribuição (e)	263.163	182.368
Outras despesas líquidas (f)	94.162	66.315
	4.218.380	3.605.311

a) Despesas com pessoal

Programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2019)

Em dezembro de 2018, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2019), com período de adesão de 07 a 31 de janeiro de 2019, sendo elegíveis os empregados que tiverem tempo de serviço igual ou superior a 25 anos na empresa até 31 de dezembro de 2018. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais, incluindo aviso prévio, depósito da multa correspondente a 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação, não havendo previsão de pagamento de prêmio adicional.

O valor estimado, provisionado em 31 de dezembro de 2018, referente à despesa relativa ao PDVP 2019, incluindo as verbas rescisórias, foi de R\$50.584, correspondente à adesão de 365 empregados.

Reabertura do Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP 2019)

Em março de 2019, a Companhia aprovou a reabertura do programa de desligamento voluntário (PDVP 2019), com período de adesão de 1º a 10 de abril de 2019 e alteração dos requisitos para tanto, mantendo-se as mesmas condições financeiras, a saber: verbas rescisórias previstas em lei, incluindo aviso prévio, depósito da multa correspondente a 40% do valor base do FGTS para fins rescisórios e demais encargos previstos na legislação. O montante apropriado como despesa relativa ao PDVP 2019, no primeiro semestre de 2019, incluindo as verbas rescisórias, foi de R\$14.728, correspondente à adesão de 108 empregados.

b) Serviços de terceiros

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Leitura de medidores e entrega de contas	95.071	97.815
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	259.750	203.673
Comunicação	45.964	48.498
Conservação e limpeza de prédios	60.696	58.910
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	41.543	24.322
Corte e religação	52.732	37.847
Podas de árvores	34.273	17.137
Serviços advocatícios e custas processuais	12.515	13.692
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	2.727	1.795
Serviços de tecnologia da informação	29.812	24.725
Mão de obra contratada	6.530	9.849
Hospedagem e alimentação	7.122	6.130
Vigilância	6.655	7.218
Impressão de fatura de energia elétrica	857	1.432
Manutenção e conservação de veículos	1.646	1.332
Reprografia e publicações legais	13.781	12.758
Consultoria	4.573	2.819
Despesas com transporte - pessoa jurídica	4.357	3.461
Inspeção de unidades consumidoras	9.744	6.690
Fretes e passagens	2.152	1.956
Outros	41.469	37.074
	733.969	619.133

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Leitura de medidores e entrega de contas	31.313	33.279
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	80.244	60.110
Comunicação	14.965	14.210
Conservação e limpeza de prédios	20.608	21.460
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	14.790	12.787
Corte e religação	18.190	15.122
Podas de árvores	12.942	7.220
Serviços advocatícios e custas processuais	4.599	4.473
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	863	792
Serviços de tecnologia da informação	11.322	7.974
Mão de obra contratada	2.581	3.796
Hospedagem e alimentação	2.378	2.120
Vigilância	2.330	2.540
Impressão de fatura de energia elétrica	280	443
Manutenção e conservação de veículos	594	444
Reprografia e publicações legais	5.213	5.239
Consultoria	3.389	8
Despesas com transporte - pessoa jurídica	1.716	3.461
Inspeção de unidades consumidoras	4.521	2.016
Fretes e passagens	717	614
Outros	13.652	10.446
	247.207	208.554

c) Energia elétrica comprada para revenda

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Energia de Itaipu binacional	1.066.473	1.007.675
Contratos por cotas de garantia física	556.856	520.033
Cotas das usinas de Angra I e II	201.880	200.135
Energia de curto prazo - CCEE	1.156.786	1.404.460
Contratos bilaterais	231.229	218.952
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	2.235.321	2.581.633
PROINFA	285.925	239.544
Geração distribuída	137.349	62.850
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(490.120)	(538.292)
	5.381.699	5.696.990

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Energia de Itaipu binacional	372.296	374.255
Contratos por cotas de garantia física	192.498	189.251
Cotas das usinas de Angra I e II	67.294	66.712
Energia de curto prazo - CCEE	420.843	596.536
Contratos bilaterais	79.750	73.813
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	805.067	1.085.207
PROINFA	95.308	79.848
Geração distribuída	54.491	24.354
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(161.575)	(205.382)
	1.925.972	2.284.594

d) Provisões (reversões) operacionais

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (nota 6)	196.963	227.436
Perda estimada para outros créditos a receber (1)	1.505	(5.386)
Provisão (reversão) para contingências (nota 21)		
Trabalhistas	66.692	18.167
Cíveis	13.657	5.010
Tributárias	763.515	(2.645)
Ambientais	(1.146)	1.115
Regulatórias	(627)	8.472
Outras	8.051	(1.057)
	850.142	29.062
	1.048.610	251.112

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	89.112	60.244
Provisão (reversão) para contingências		
Trabalhistas	(11.367)	45.261
Cíveis	12.153	(6.032)
Tributárias	763.757	208
Ambientais	(1.252)	1.113
Regulatórias	252	2.249
Outras	1.207	(519)
	<u>764.750</u>	<u>42.280</u>
	853.862	102.524

(1) Estes valores estão apresentados, na demonstração de resultado, como despesa operacional.

e) Custo de construção de infraestrutura de distribuição

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Pessoal	47.152	44.736
Materiais	310.703	221.040
Serviços de terceiros	227.395	247.237
Encargos financeiros	21.734	21.749
Aquisição de imóveis e instalações	1.648	1.738
Arrendamentos e aluguéis	11	(387)
Impostos e taxas	1.055	487
Outros	16.632	7.260
	<u>626.330</u>	<u>543.860</u>

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Pessoal	20.812	15.869
Materiais	130.016	72.436
Serviços de terceiros	102.870	85.354
Encargos financeiros	(222)	6.642
Aquisição de imóveis e instalações	1.469	153
Arrendamentos e aluguéis	2	3
Impostos e taxas	438	244
Outros	7.778	1.667
	<u>263.163</u>	<u>182.368</u>

f) Outras despesas operacionais líquidas

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Arrendamentos e aluguéis (1)	4.797	52.973
Propaganda e publicidade	1.907	3.489
Consumo próprio de energia elétrica	14.030	20.453
Subvenções e doações	6.230	9.050
Anuidade CCEE	2.377	2.454
Seguros	2.089	1.430
Forluz - custeio administrativo	16.456	15.415
Resultado na desativação e alienação de bens	24.128	12.921
Agentes arrecadadores	64.480	56.558
Impostos e taxas	6.152	5.827
Multa Aneel (3)	29.296	-
Outras despesas (recuperação de despesas) (2)	3.269	(3.569)
	<u>175.211</u>	<u>177.001</u>

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
Arrendamentos e aluguéis (1)	1.173	17.527
Propaganda e publicidade	445	1.269
Consumo próprio de energia elétrica	5.925	6.978
Subvenções e doações	2.612	4.468
Anuidade CCEE	756	783
Seguros	816	369
Forluz - custeio administrativo	6.224	4.894
Resultado na desativação e alienação de bens	14.512	5.903
Agentes arrecadadores	22.124	21.160
Impostos e taxas	559	510
Multa Aneel (3)	29.296	-
Outras despesas (recuperação de despesas) (2)	9.720	2.454
	94.162	66.315

(1) A partir de 1º de janeiro de 2019, os valores referentes aos arrendamentos e aluguéis passaram a ser registrados em conformidade ao IFRS 16/ CPC 06 (R2), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 2.2 e 15.

(2) As perdas registradas em ativos em curso (obras canceladas) estão líquidas da reversão das provisões constituídas em períodos anteriores.

(3) Multa aplicada pelo órgão regulador decorrente de divergência do entendimento da metodologia de cálculo dos indicadores de qualidade.

25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	31.127	12.652
Acréscimos moratórios de contas de energia	256.326	249.070
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 18)	5.097	-
Variações monetárias	8.243	5.132
Varição monetária depósitos judiciais	15.049	3.722
Varição monetária - CVA (nota 12b)	84.871	35.180
PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras	(44.654)	(20.195)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	1.023.377	-
Outras	22.501	16.261
	1.401.937	301.822
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos e financiamentos (nota 18)	(301.432)	(282.909)
Amortização do custo de transação (nota 18)	(25.225)	(9.124)
Encargos de variação monetária - Forluz	(32.109)	(38.764)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 18)	-	(6.957)
Variações cambiais de Itaipu	(11.675)	(44.283)
Varição monetária - empréstimos e financiamentos (nota 18)	(63.310)	(73.816)
Varição monetária de P&D e PEE	(13.500)	(13.274)
Varição monetária de arrendamento (nota 15)	(21.122)	-
Outras variações monetárias	(7.137)	-
Outras	(30.885)	(24.090)
	(506.395)	(493.217)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	895.542	(191.395)

	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	9.484	3.678
Acréscimos moratórios de contas de energia	85.428	87.909
Variações monetárias	4.092	1.025
Varição monetária depósitos judiciais	7.400	3.722
Varição monetária - CVA	31.825	23.894
PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras	(9.465)	(7.302)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	12.787	-
Outras	11.186	9.202
	152.737	122.128
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos e financiamentos	(105.486)	(99.708)
Amortização do custo de transação	(17.142)	(3.382)
Encargos de variação monetária - Forluz	(7.782)	(14.741)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos	(1.469)	(1.032)
Variações cambiais de Itaipu	(8.543)	(20.555)
Varição monetária - empréstimos e financiamentos	(10.952)	(30.237)
Varição monetária de P&D e PEE	(4.463)	(4.792)
Varição monetária de arrendamento	(6.818)	-
Outras variações monetárias	(6.328)	-
Outras	(9.085)	(9.018)
	(178.068)	(183.465)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(25.331)	(61.337)

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2019	31/12/2018	30/09/2019	31/12/2018	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Controlador								
Governo do Estado de Minas Gerais								
Circulante								
Consumidores e Revendedores (1)	324.514	244.960	-	-	118.684	120.505	-	-
Contribuição para Iluminação Pública (CIP) (1)	2.050	2.050	-	-	-	-	-	-
ICMS – Antecipação (2)	-	-	-	-	-	1.203	-	-
CEMIG								
Circulante								
Convênio de Cooperação (3)	-	-	7.585	20.268	-	-	(25.209)	(36.986)
Prestação de Serviço (4)	-	4.465	-	2.339	4.082	-	(1.693)	(12.591)
Operações com Energia Elétrica (5)	-	512	-	-	1.010	1.569	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	182.435	267.435	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Cemig Geração e Transmissão								
Circulante								
Convênio de Cooperação (2)	-	-	1.752	-	-	-	(5.810)	(663)
Operações com Energia Elétrica (5)	1.278	1.191	26.487	24.061	20.657	19.060	(198.369)	(184.921)
Mútuo Partes Relacionadas (6)	-	-	-	-	-	-	-	(1.752)
Aliança Geração								
Circulante								
Operações com Energia Elétrica (5)	-	-	7.605	7.172	29.211	24.318	(61.301)	(49.892)
Madeira Energia								
Circulante								
Ressarcimento de Energia Descontratada (7)	13.953	42.046	-	-	2.911	886	-	-
Não Circulante								
Ressarcimento de Energia Descontratada (7)	-	3.504	-	-	-	-	-	-
Norte Energia								
Circulante								
Operações com Energia Elétrica (5)	-	-	6.442	5.841	-	-	(159.155)	(146.930)
Baguari Energia								
Circulante								
Operações com Energia Elétrica (5)	-	-	737	885	-	-	(5.800)	(5.603)
TAESA								
Circulante								
Operações com Energia Elétrica (5)	-	-	5.938	6.835	-	-	(62.379)	(71.199)
Axxiom								
Circulante								
Prestação de Serviço (8)	-	-	1.786	128	-	-	-	-
FIC Pampulha								
Circulante								
Caixa e Equivalentes de caixa	640	132.518	-	-	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	5.352	421.460	-	-	14.452	211	-	-
(-) Títulos emitidos pela própria Companhia (nota explicativa nº 18)	-	(13.015)	-	-	-	-	-	-
Não Circulante								
Títulos e Valores Mobiliários	-	56.003	-	-	-	-	-	-
Forluz								
Circulante								
Obrigações Pós-emprego (9)	-	-	101.795	89.247	-	-	(92.035)	(89.752)
Contribuições para Suplementação de Aposentadoria – Plano de Contribuição Definida (10)	-	-	-	-	-	-	(37.948)	(36.493)
Custeio Administrativo (11)	-	-	-	-	-	-	(16.456)	(15.415)
Arrendamento Operacional (12)	145.500	-	31.104	1.375	-	-	(28.312)	(22.474)
Não Circulante								
Obrigações Pós-Emprego (9)	-	-	1.239.105	1.266.798	-	-	-	-
Arrendamento Operacional (12)	-	-	118.082	-	-	-	-	-
Cemig Saúde								
Circulante								
Plano de saúde e odontológico (13)	-	-	91.825	86.025	-	-	(123.249)	(100.566)
Não circulante								
Plano de saúde e odontológico (13)	-	-	1.695.628	1.643.675	-	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- (1) Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida – TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que encontravam-se em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados em 24 parcelas, atualizadas mensalmente conforme a variação do IGP-M, com vencimento até novembro de 2019. A primeira parcela, no montante de R\$5.418, foi quitada em dezembro de 2017, encontrando-se 18 parcelas vencidas em 30 de setembro de 2019. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. Valor da CIP referente ao TARD em 31/01/2018 é de R\$2.050;
- (2) Antecipação de ICMS conforme Decreto nº 47.488 do Estado de Minas Gerais ocorrida em 2018;
- (3) Convênio de cooperação técnica entre Cemig, Cemig D e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- (4) Referem-se à prestação de serviços celebrado entre a Cemig Telecomunicações (incorporada pela Cemig em 31/03/2018) e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.
- (5) As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- (6) Refere-se ao contrato de mútuo firmado entre a Companhia e a Cemig GT no montante de R\$630.000 liquidado em dezembro de 2018;
- (7) Refere-se ao ressarcimento de energia descontratada em função de alteração dos contratos de comercialização de energia elétrica CCEAR acordado entre a Santo Antônio Energia S.A, controlada da Madeira Energia, e a Cemig Distribuição, totalizando o montante de R\$84.092 a ser liquidados em 24 parcelas mensais e atualizados mensalmente pela Selic, com vencimento até janeiro de 2020. O valor remanescente em 30/09/2019 é R\$13.959;
- (8) Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- (9) Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (vide nota explicativa nº 20);
- (10) Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- (11) Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- (12) Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até outubro de 2020 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Com objetivo de reduzir os custos com instalações, em outubro de 2019, ficou acordado entre a Cemig e a Forluz a devolução parcial do edifício Aureliano Chaves até 30 de novembro de 2019;
- (13) Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 20).

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Cemig D aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo demonstrados na tabela abaixo estão apresentados na rubrica “Títulos e valores mobiliários” no ativo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2019.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, no fundo de investimento, estão descritas abaixo:

Emissor do Título	Tipo	Condições Contratuais Anuais	Vencimento	30/09/2019	31/12/2018
				Cemig D 0,20% (1)	Cemig D 24,47% (1)
ETAU (2)	Debêntures	108,00% do CDI	01/12/2019	20	2.463
LIGHT	Nota Promissória	CDI + 3,50%	22/01/2019	-	1.754
				20	4.217

- (1) Percentual de participação da Cemig D no FIC Pampulha.
- (2) Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 são demonstrados na tabela abaixo:

	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018
Remuneração	6.594	9.361
Participação nos resultados	1.754	1.974
Benefícios assistenciais	656	1.057
Total	9.004	12.392

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue:

	Nível	30 de setembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras	2	925	925	61.096	61.096
Consumidores, revendedores e concessionários - transporte de energia	2	2.996.078	2.996.078	2.885.896	2.885.896
Consumidores - contas a receber do Estado de Minas Gerais	2	324.514	324.514	244.960	244.960
Fundos vinculados	2	3.049	3.049	155	155
Outras contas a receber do Estado de Minas Gerais (CIP)	2	2.050	2.050	2.050	2.050
Ativos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	1.099.974	1.099.974	1.080.693	1.080.693
Reembolso de subsídios tarifários	2	93.673	93.673	82.470	82.470
Subvenção baixa renda	2	29.195	29.195	30.232	30.232
Depósitos vinculados a litígios	2	1.763.558	1.763.558	1.707.668	1.707.668
Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada	2	13.953	13.953	45.550	45.550
		6.326.969	6.326.969	6.140.770	6.140.770
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	2	90.499	90.499	358.548	358.548
Títulos e valores mobiliários					
Letras financeiras do tesouro (LFTs)	1	1.218	1.218	147.372	147.372
Letras financeiras - bancos	2	3.587	3.587	252.367	252.367
Debêntures	2	33	33	4.133	4.133
		4.838	4.838	403.872	403.872
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição	3	436.498	436.498	395.743	395.743
		531.835	531.835	1.158.163	1.158.163
		6.858.804	6.858.804	7.298.933	7.298.933
Passivos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	(5.759.520)	(5.759.520)	(6.263.408)	(6.263.408)
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	2	(427.698)	(427.698)	(472.349)	(472.349)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	2	(400.696)	(400.696)	(273.462)	(273.462)
Fornecedores	2	(1.405.079)	(1.405.079)	(1.199.055)	(1.199.055)
Arrendamento	2	(231.251)	(231.251)	-	-
		(8.224.244)	(8.224.244)	(8.208.274)	(8.208.274)

(1) Em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros a valor justo e classifica os mesmos conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem prontos e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título patrimonial** - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR).

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 12 das informações contábeis intermediárias.

Aplicações financeiras: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Outros passivos financeiros: A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 126,72% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,70% a 6,00%, CDI + 0,46% a CDI + 2,75%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente igual ao contábil.

b) Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia possui um Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros com o objetivo de implementar diretrizes e monitorar o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	30/09/2019		31/12/2018	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 18)	5.612	23.372	6.695	25.936
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 16)	30.871	128.561	69.177	268.004
Passivo líquido exposto	36.483	151.933	75.872	293.940

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar em relação ao Real em 30 de setembro de 2020 será uma desvalorização de 2,99% (R\$4,04). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Exposições cambiais	30/09/2019	30 de setembro de 2020		
	Valor contábil	Cenário dólar R\$4,04	Cenário dólar R\$5,05	Cenário dólar R\$6,06
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 18)	23.372	22.674	28.342	34.011
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 16)	128.561	124.721	155.901	187.081
Passivo líquido exposto	151.933	147.395	184.243	221.092
Efeito líquido da variação cambial		(4.538)	32.310	69.159

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros nacionais em 30 de setembro de 2019. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	30/09/2019	31/12/2018
Ativos		
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras - CDI (nota 4)	90.499	358.548
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 5)	5.763	464.968
CVA e outros componentes financeiros - CDI (nota 12)	1.099.974	1.080.693
Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada - CDI (nota 26)	13.953	45.550
	1.210.189	1.949.759
Passivos		
Empréstimos e financiamentos - CDI (nota 18)	(2.165.024)	(3.673.054)
	(2.165.024)	(3.673.054)
Passivo líquido exposto	(954.835)	(1.723.295)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2020, a taxa Selic será de 4,50%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	30/09/2019	30 de setembro de 2020		
	Valor contábil	Cenário Selic 4,5000%	Cenário Selic 5,6250%	Cenário Selic 6,7500%
Ativos				
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (nota 4)	90.499	94.571	95.590	96.608
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	5.763	6.022	6.087	6.152
CVA e outros componentes financeiros - Selic (nota 12)	1.099.974	1.149.473	1.161.848	1.174.222
Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada - Selic (nota 26)	13.953	14.581	14.738	14.895
	1.210.189	1.264.647	1.278.263	1.291.877
Passivos				
Empréstimos e financiamentos - CDI (nota 18)	(2.165.024)	(2.262.450)	(2.286.807)	(2.311.163)
	(2.165.024)	(2.262.450)	(2.286.807)	(2.311.163)
Passivo líquido exposto	(954.835)	(997.803)	(1.008.544)	(1.019.286)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(42.968)	(53.709)	(64.451)

Risco de elevação da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, em 30 de setembro de 2019, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	30/09/2019	31/12/2018
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (nota 12)	436.498	395.743
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M	326.564	247.010
	763.062	642.753
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (nota 18)	(3.575.538)	(2.552.141)
Dívida pactuada c/fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 20)	(427.698)	(472.349)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 20)	(400.696)	(273.462)
	(4.403.932)	(3.297.952)
Passivo líquido exposto	(3.640.870)	(2.655.199)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2020 o IPCA será de 3,42% e o IGP-M de 4,12%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - elevação da inflação	30/09/2019	30 de setembro de 2020		
	Valor contábil	Cenário IPCA 3,4166% IGPM 4,1162%	Cenário IPCA 4,2708% IGPM 5,1453%	Cenário IPCA 5,1249% IGPM 6,1743%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (nota 12)	436.498	451.411	455.140	458.868
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (nota 26)	326.564	340.006	343.367	346.727
	763.062	791.417	798.507	805.595
Passivos				
Empréstimos financiamentos e debêntures - IPCA (nota 18)	(3.575.538)	(3.697.700)	(3.728.242)	(3.758.781)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 20)	(427.698)	(442.311)	(445.964)	(449.617)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 20)	(400.696)	(414.386)	(417.809)	(421.231)
	(4.403.932)	(4.554.397)	(4.592.015)	(4.629.629)
Passivo líquido exposto	(3.640.870)	(3.762.980)	(3.793.508)	(3.824.034)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(122.110)	(152.638)	(183.164)

Risco de liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

A Companhia estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e a captação de novos recursos e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	16.967	52.292	909.127	4.882.223	1.950.828	7.811.437
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	8.567	17.217	79.012	431.462	-	536.258
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	3.805	7.635	87.878	152.615	477.763	729.696
Arrendamento	6.135	12.267	54.981	116.358	374.819	564.560
	35.474	89.411	1.130.998	5.582.658	2.803.410	9.641.951
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.402.449	1.740	890	-	-	1.405.079
	1.437.923	91.151	1.131.888	5.582.658	2.803.410	11.047.030

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negatização de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 30 de setembro de 2019, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$769.426.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma política de aplicação financeira que vigora desde 2004.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia. Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio líquido	Concentração	Limite por banco (% do PL) (1)
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6,0% e 9,0%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 30%	Entre 5,0% e 8,0%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 30%	Entre 5,0% e 7,0%

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do grupo;
2. Os bancos RF e A1 deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia e com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no período findo em 30 de setembro de 2019.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

Em 30 de setembro de 2019, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 18.

c) Administração de capital

O passivo líquido da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido é apresentado a seguir:

	30/09/2019	31/12/2018
Total do passivo	17.772.716	14.274.721
Caixa e equivalentes de caixa	(179.539)	(451.304)
Fundos vinculados	(3.049)	(155)
Passivo líquido	17.590.128	13.823.262
Total do patrimônio líquido	5.893.977	4.642.358
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	2,98	2,98

28. REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

Em 28 de maio de 2019, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia. O resultado homologado representou um reajuste tarifário médio de 8,73%, sendo a variação de custos da parcela B, custos gerenciáveis, responsável por 1,60% desse índice tarifário. O percentual remanescente, de 7,13%, tem efeito econômico nulo para a Companhia, não impactando a sua rentabilidade, pois representam repasses diretos dentro da tarifa e referem-se aos seguintes itens: (i) aumento de 0,34% dos custos não gerenciáveis (Parcela A), relacionados principalmente à compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão, e; (ii) aumento de 9,24% referente aos componentes financeiros do processo atual, destacando-se a CVA em processamento, com efeito de 10,79%, e (iii) retirada de 2,45% dos componentes financeiros do processo anterior.

Esse reajuste vigorará de 28 maio de 2019 até 27 de maio de 2020.

29. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2019 e 2018, a Companhia capitalizou encargos financeiros no montante de R\$21.734 e R\$21.749, respectivamente. Essas operações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto se indicados de outra forma)

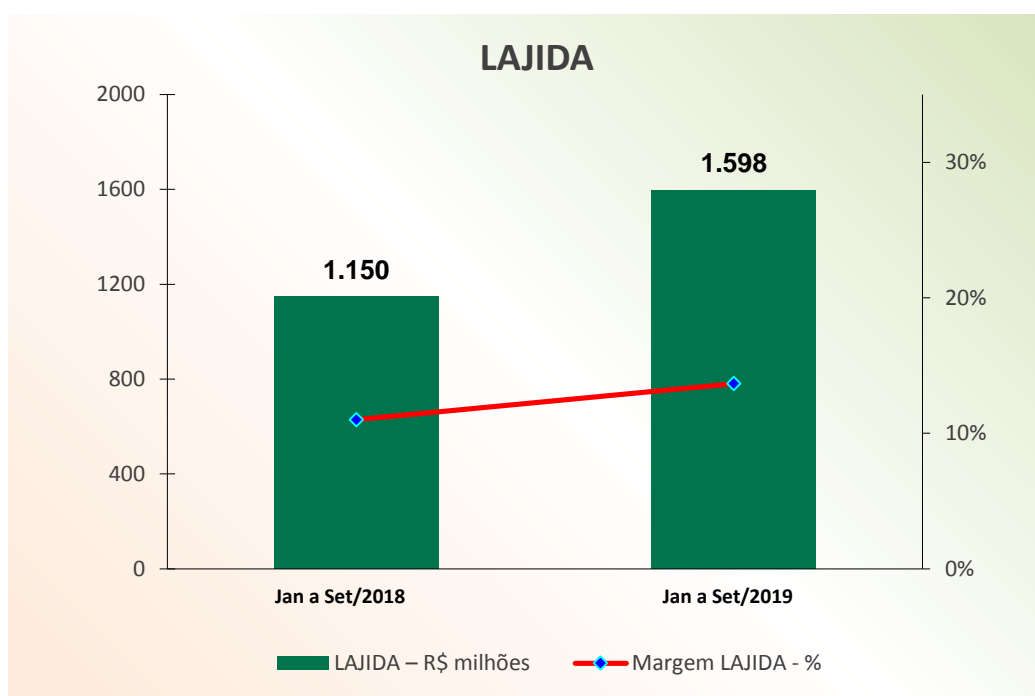
Lucro líquido do período

A Cemig Distribuição apresentou, no período de janeiro a setembro de 2019, lucro líquido de R\$1.251.619 em comparação ao lucro líquido de R\$346.099 no mesmo período de 2018. As principais variações na comparação dos resultados dos primeiros nove meses de 2019 e 2018 estão apresentadas a seguir.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição apresentou um aumento nos primeiros nove meses de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018:

LAJIDA - R\$ mil	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018	Var %
Lucro líquido do período	1.251.619	346.099	261,64
Despesa de IR e contribuição social	752.665	172.064	337,43
Resultado financeiro líquido	(895.542)	191.395	-
Amortização	489.012	440.055	11,13
= LAJIDA	1.597.754	1.149.613	38,98



LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA no período de janeiro a setembro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018 deve-se, principalmente, ao reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante R\$830.333 referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins, conforme nota explicativa nº 8 das informações contábeis intermediárias.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 11,01% no período de janeiro a setembro de 2018 para 13,66% no mesmo período de 2019.

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$14.613.263 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação a R\$12.972.722 no mesmo período de 2018, representando aumento de 12,65%. Os principais impactos na receita, no período de janeiro a setembro de 2019, decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019;
- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19%, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019); e,
- aumento de 1,19% no volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh (1)		
	Jan a Set/2019	Jan a Set/2018	Var %
Residencial	7.849.611	7.648.175	2,63
Industrial	1.834.685	1.903.035	(3,59)
Comércio, serviços e outros	3.853.284	3.846.636	0,17
Rural	2.828.581	2.776.899	1,86
Poder público	660.766	641.551	3,00
Iluminação pública	1.034.410	1.038.236	(0,37)
Serviço público	994.653	977.151	1,79
Total	19.055.990	18.831.683	1,19

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações que justificam o aumento de 1,19% na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- aumento de 2,63% da classe residencial, principalmente, pela incorporação de novas unidades consumidoras;

- aumento de 1,86% da classe rural decorrente do aumento do consumo ligado à irrigação e à agropecuária, devido ao menor volume de chuvas e à elevação das temperaturas no período de janeiro a setembro de 2019, comparado ao mesmo período de 2018;
- aumento de 3,00% da classe do poder público, devido, principalmente, à maior média das temperaturas verificada nos primeiros nove meses de 2019, comparada à média do mesmo período de 2018, além do aumento do número de consumidores; e
- redução de 3,59% da classe industrial, devido à reclassificação, em maio de 2019, de consumidores desta classe para as classes comercial e residencial, contribuindo desta forma para reduzir parcialmente o aumento verificado na quantidade de energia vendida para o consumidor final, porém, sem afetar o comportamento do mercado cativo como um todo.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2019, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.995.013, comparada a R\$1.436.725 no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de 38,86%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2018 (efeito integral em 2019), com impacto de aproximadamente 65,60%, e do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a setembro de 2019, reconheceu-se como receita o montante de R\$45.119, a ser repassado à Companhia, em comparação ao reconhecimento do montante de R\$1.783.790, no mesmo período de 2018. Essa variação deve-se, principalmente, aos menores custos com energia em 2019, devido ao aumento do GSF, o que representa menor exposição da Companhia ao risco hidrológico, em relação a 2018, aliado à redução do PLD médio em relação ao mesmo período do ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro a ser repassado à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das informações contábeis intermediárias.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$626.330 de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$543.860 no mesmo período de 2018. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830.333, resultam do reconhecimento do direito da Companhia de excluir este imposto da base de cálculo das referidas contribuições, com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 8 das informações contábeis intermediárias.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$7.473.799 de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$7.272.395 no mesmo período de 2018, representando aumento de 2,77%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.793.438 no período de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$1.722.223 no mesmo período de 2018.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos foram de R\$93.342 no período de janeiro a setembro de 2019 em comparação a R\$374.481 no mesmo período de 2018, uma redução de 75,07%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira vermelha patamar 1 apenas no mês de agosto de 2019, com efeitos no faturamento de setembro, tendo prevalecido a bandeira verde durante os demais meses de 2019, consequência do melhor regime hidrológico deste ano. No mesmo período de 2018, o resultado foi impactado pelo acionamento da bandeira vermelha patamar 1, com efeitos no faturamento de janeiro de 2018, e da bandeira vermelha patamar 2 em junho, julho e agosto.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$10.586.167 no período de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$9.734.401 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 8,75%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$109.480 no período de janeiro a setembro de 2019 comparada a R\$12.674 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da Cemig, controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$5.381.699 no período de janeiro a setembro de 2019, comparada a R\$5.696.990 no mesmo período de 2018, uma redução de 5,53%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 17,63% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$1.156.786 no período de janeiro a setembro de 2019, comparado a R\$1.404.460 no mesmo período de 2018. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 36,26% no valor médio do preço de liquidação de diferenças - PLD, apresentando valor médio de R\$211,84/MWh no período de janeiro a setembro 2019, comparado a R\$332,34/MWh para o mesmo período de 2018;

- redução de 13,41% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$2.235.321 no período de janeiro a setembro de 2019, comparado a R\$2.581.633 no mesmo período de 2018. Essa redução decorre da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos;
- aumento de 5,84% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$1.066.473 no período de janeiro a setembro de 2019, comparadas a R\$1.007.675 no mesmo período de 2018, justificado, principalmente, pelo aumento de 7,47% do dólar médio nos períodos comparados (R\$3,923 de janeiro a setembro de 2019 e R\$3,636 no mesmo período de 2018);
- aumento de 7,08% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram R\$556.856 no período de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$520.033 no mesmo período de 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 13,77% no preço médio de MWh (R\$101,46 no período de janeiro a setembro de 2019 e R\$89,18 no mesmo período de 2018).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 24c das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.098.492 no período de janeiro a setembro de 2019, comparados a R\$1.119.124 no mesmo período de 2018.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$1.048.610 de janeiro a setembro de 2019, comparadas a R\$251.112 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 317,59%.

Destaca-se a variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$763.515 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação à reversão de R\$2.645 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, do reconhecimento, no 3º trimestre de 2019, de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$763.728, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes na nota explicativa nº 21 das informações contábeis intermediárias.

Destaca-se também a variação das provisões para contingências trabalhistas, que representou constituição líquida de R\$66.692 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação a R\$18.167 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis. Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/2015 a 10/11/2017, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E. Mais informações na nota explicativa nº 21 das informações contábeis intermediárias.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, em contrapartida, apresentaram uma redução de 13,40%, sendo uma despesa no montante de R\$196.963 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação a R\$227.436 no mesmo período de 2018. Essa variação é decorrente de iniciativa de renegociação de débitos vencidos realizada pela Companhia, neste ano, junto aos seus clientes.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2019 foi uma receita financeira líquida de R\$895.542 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$191.395 no mesmo período de 2018. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- reconhecimento, em 2019, de receita financeira no montante de R\$1.023.377 referente à atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 8 das informações contábeis intermediárias;
- aumento de 146,02% nas rendas de aplicações financeiras, sendo R\$31.127 no período de janeiro a setembro 2019 comparados a R\$12.652 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de recursos aplicados no período de janeiro a setembro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, aliado a aplicações com melhores rendimentos;

- aumento de 141,25% do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira líquida de R\$84.871 no período de janeiro a setembro 2019 comparados a R\$35.180 no mesmo período de 2018. Esta variação é decorrente, basicamente, do maior saldo de ativos de CVA no período de janeiro a setembro 2019 na comparação com o mesmo período do ano anterior. Vide mais informações na nota explicativa nº 12 das informações contábeis intermediárias;
- redução de 73,64% na despesa de variação cambial líquida referente a Itaipu, sendo de R\$11.675 no período de janeiro a setembro 2019, comparadas a R\$44.283 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, da menor variação do dólar (variação acumulada de 7,47% no período de janeiro a setembro de 2019, comparado com uma variação acumulada de 21,04% no período de janeiro a setembro de 2018); e
- redução de 14,23% na despesa de variação monetária de empréstimos e financiamentos, sendo de R\$63.310 no período de janeiro a setembro de 2019, comparadas a R\$73.816 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, da menor variação do IPCA no período de janeiro a setembro de 2019 (2,49%), comparada ao mesmo período do ano anterior (3,34%).

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das informações contábeis intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no período de janeiro a setembro de 2019, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$752.665 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.004.284. No período de janeiro a setembro de 2018, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$172.064 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$518.163.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c das informações contábeis intermediárias.

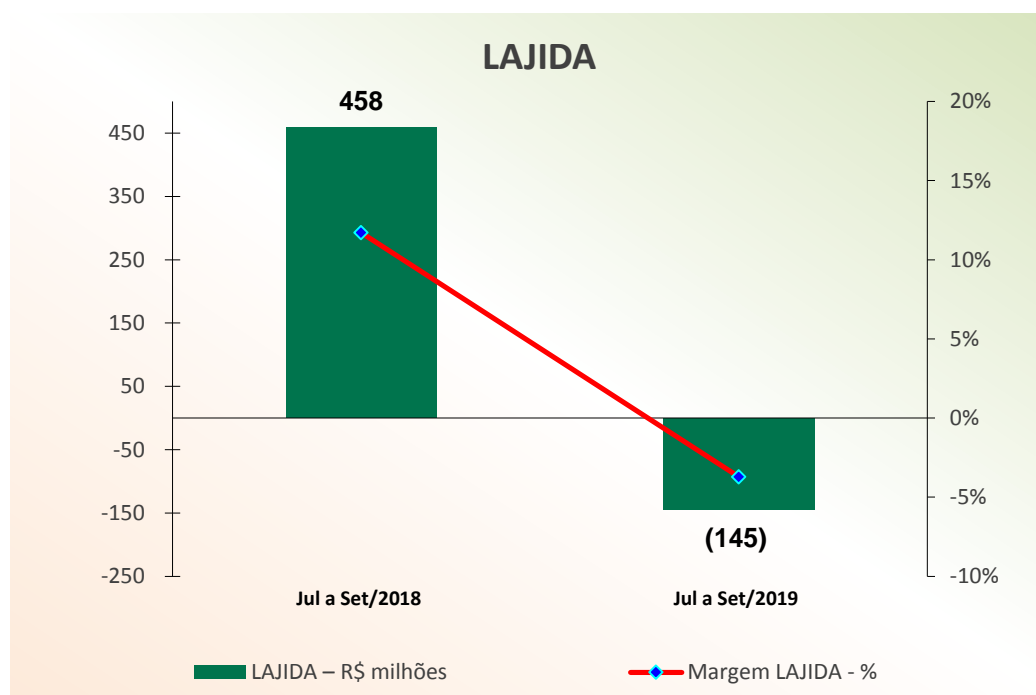
Resultado do trimestre

A Cemig Distribuição apresentou, no terceiro trimestre de 2019, prejuízo de R\$315.548 em comparação ao lucro líquido de R\$168.443 no terceiro trimestre de 2018. As principais variações na comparação dos resultados dos terceiros trimestres de 2019 e 2018 estão apresentadas a seguir.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição apresentou uma redução no terceiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018:

LAJIDA - R\$ mil	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018	Var %
Lucro líquido (prejuízo) do período	(315.548)	168.443	-
Despesa (benefícios) de IR e contribuição social	(19.033)	80.823	-
Resultado financeiro líquido	25.331	61.337	(58,70)
Amortização	163.993	147.815	10,94
= LAJIDA	(145.257)	458.418	-



LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA no terceiro trimestre de 2019, em comparação ao mesmo período de 2018 deve-se, principalmente, ao aumento de 17,26% dos custos operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização, principalmente em função do reconhecimento da provisão em que se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR).

A margem do LAJIDA passou de 11,71% no terceiro trimestre de 2018 para 3,72% negativa no terceiro trimestre de 2019.

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.070.267 no terceiro trimestre de 2019, em comparação a R\$5.052.187 no terceiro trimestre de 2018. Os principais impactos na receita, no terceiro trimestre de 2019, decorrem do reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, compensado parcialmente pela redução de 0,70% do volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh (1)		
	Jul a Set/2019	Jul a Set/2018	Var %
Residencial	2.557.935	2.497.296	2,43
Industrial	573.101	664.027	(13,69)
Comércio, serviços e outros	1.201.120	1.200.528	0,05
Rural	1.053.908	1.056.947	(0,29)
Poder público	205.123	207.162	(0,98)
Iluminação pública	348.477	349.429	(0,27)
Serviço público	315.588	323.919	(2,57)
Total	6.255.252	6.299.308	(0,70)

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

As principais variações verificadas na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- redução de 13,69% da classe industrial, em função da base de comparação do terceiro trimestre de 2018 considerar os clientes que foram reclassificados, em maio de 2019, para as classes comercial e residencial;
- aumento de 2,43% da classe residencial, principalmente, pela incorporação de novas unidades consumidoras; e
- redução de 0,98% da classe poder público devido, principalmente, a temperaturas médias menores no terceiro trimestre de 2019 quando comparadas ao mesmo período de 2018.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No terceiro trimestre de 2019 essa receita correspondeu ao montante de R\$718.272, comparada a R\$611.597 no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de 17,44% em função, basicamente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019, com impacto médio de 17,28% para os clientes livres.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No terceiro trimestre de 2019 foram reconhecidos valores a serem ressarcidos aos consumidores no montante de R\$35.122, em comparação a valores a serem repassados à Companhia no montante de R\$633.118 no mesmo período de 2018. Esta variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação deve-se, principalmente, aos menores custos com energia no terceiro trimestre de 2019, em função da redução do PLD médio, em relação ao mesmo período do ano anterior, o que gerou um menor ativo financeiro líquido a ser repassado à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das informações contábeis intermediárias.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$263.163 no terceiro trimestre de 2019, comparadas a R\$182.368 no terceiro trimestre de 2018. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$2.522.232 no terceiro trimestre de 2019, comparados a R\$2.878.697 no mesmo período de 2018, representando uma redução de 12,38%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$578.374 no terceiro trimestre de 2019, comparados a R\$615.124 no terceiro trimestre de 2018, o que representou uma redução de 5,97%. Esta redução é justificada pela antecipação da quitação do saldo devedor da conta Ambiente de Contratação Regulada (Conta ACR) em setembro de 2019 e pelo encerramento do recolhimento das quotas de CDE - Energia em março de 2019.

A Conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela Aneel por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos CCEAR (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado) por disponibilidade.

A quota de CDE - Energia é relativa ao ressarcimento do fundo (CDE) pelos recursos repassados às concessionárias de distribuição em 2013 para cobrir os gastos extraordinários de energia decorrentes da falta de lastro contratual e da condição hidrológica desfavorável, nos termos do Decreto nº7.945/2013. As quotas de CDE - Energia foram pagas apenas pelas distribuidoras que receberam recursos em 2013, com o repasse às tarifas de energia pagas pelos consumidores cativos. O ressarcimento que teve início em 2015 e se encerrou em março de 2019.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

Houve uma redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo de R\$73.474 no terceiro trimestre de 2019, em comparação a R\$249.422 no mesmo período de 2018, uma redução de 70,54%.

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Esta variação se deve ao acionamento, no terceiro trimestre de 2019, da bandeira vermelha 1 apenas em agosto, com efeito no faturamento de setembro. No mesmo período de 2018, a bandeira vermelha 2 teve efeito nos três meses.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$4.218.380 no terceiro trimestre de 2019, comparados a R\$3.605.311 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 17,00%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.925.972 no terceiro trimestre de 2019, comparada a R\$2.284.594 no terceiro trimestre de 2018, uma redução de 15,70%. Esta variação se deve, principalmente, pelos seguintes fatores:

- redução de 29,45% nas despesas com energia de curto prazo, que foram de R\$420.843 no terceiro trimestre de 2019, comparadas a R\$596.536 no terceiro trimestre de 2018, decorrente, principalmente, da redução de 56,60% no valor médio do preço de liquidação de diferenças – PLD, apresentando valor médio de R\$241,07/MWh no terceiro trimestre de 2019, comparado a R\$494,61/MWh no mesmo período de 2018;
- redução de 25,81% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$805.067 no terceiro trimestre de 2019, comparadas a R\$1.085.207 no terceiro trimestre de 2018, em função, principalmente, da substituição, em 2019, de contratos com preços mais altos por outros menos onerosos;
- aumento de 1,72% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$192.498 no terceiro trimestre de 2019 comparadas a R\$189.251 no mesmo período de 2018. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 6,35% no preço médio do MWh (R\$100,52 no terceiro trimestre de 2019 e R\$94,52 no mesmo período de 2018).

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 24c das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$385.229 no terceiro trimestre de 2019, comparados a R\$338.539 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 13,79%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução da Aneel.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais no terceiro trimestre de 2019 foram de R\$853.862, comparadas a R\$102.524 no mesmo período de 2018, representando um aumento de 732,84%.

As despesas de provisões para contingências tributárias foram de R\$763.757 no período de julho a setembro de 2019, em comparação a R\$208 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, do reconhecimento de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$763.728, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Mais detalhes na nota explicativa nº 21 das informações contábeis intermediárias.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentaram, no terceiro trimestre de 2019, um aumento de 47,92%, sendo uma despesa no montante de R\$89.112, em comparação a R\$60.244 no mesmo período de 2018.

Em contrapartida, as despesas para provisões de contingências trabalhistas apresentaram uma reversão líquida no montante de R\$11.367 no terceiro trimestre de 2019, em comparação à constituição líquida de R\$45.261 no mesmo período de 2018. Esta reversão decorre, dentre outros fatores, da reavaliação, com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, da probabilidade de perda, de provável para possível, de ações nas quais se discute a matéria de periculosidade, bem como da reavaliação da estimativa da contingência relacionada às diferenças de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, conforme mais detalhes na nota explicativa nº 21 das informações contábeis intermediárias.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido, no terceiro trimestre de 2019, foi uma despesa financeira líquida de R\$25.331, comparada a R\$61.337 no mesmo período de 2018, o que representa uma redução de 58,70%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 157,86% nas rendas de aplicações financeiras, sendo R\$9.484 no terceiro trimestre de 2019 comparado a R\$3.678 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, do maior volume de recursos aplicados no terceiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018;
- aumento de 33,19% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira líquida de R\$31.825 no terceiro trimestre de 2019, comparada a R\$23.894 no mesmo período de 2018. Os saldos ativos e passivos de CVA são atualizados pela Selic. Essa variação decorre do maior saldo de ativos de CVA no terceiro trimestre de 2019 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Vide mais informações na nota explicativa nº 12 das informações contábeis intermediárias;
- aumento de 5,79% da despesa de encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$105.486 no terceiro trimestre de 2019 comparada a R\$99.708 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre da operação da 7ª emissão de debêntures da Companhia, ocorrida em julho de 2019, com efeitos no resultado a partir dessa data. Mais detalhes podem ser esclarecidos na nota explicativa nº 18 das informações contábeis intermediárias;
- aumento de 406,86% da despesa de amortização do custo de transação, sendo R\$17.142 no terceiro trimestre de 2019 comparada a R\$3.382 no mesmo período de 2018. Essa variação ocorreu em função da amortização dos custos envolvidos com as instituições organizadoras e coordenadoras das dívidas que foram substituídas pela 7ª emissão de debêntures da Companhia; e
- redução de 63,78% na despesa de variação monetária de empréstimos e financiamentos, sendo de R\$10.952 no terceiro trimestre de 2019, comparada a R\$30.237 no mesmo período de 2018. Esta variação decorre, principalmente, da menor variação do IPCA no período de julho a setembro de 2019 (0,26%), comparada ao mesmo período do ano anterior (0,72%).

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 25 das informações contábeis intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no terceiro trimestre de 2019, créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$19.033 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$334.581. No terceiro trimestre de 2018, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$80.823 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$249.266.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c destas informações contábeis intermediárias.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Cledorvino Belini
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com
Investidores

Ronaldo Gomes de Abreu
Diretor Cemig Distribuição

Daniel Faria Costa
Diretor Cemigpar

Paulo Mota Henriques
Diretor sem denominação

Luciano de Araújo Ferraz
Diretor de Regulação e Jurídico

Leonardo George de Magalhães
Superintendente de Controladoria
CRC-MG 53.140

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira e
Participações
Contadora - CRC-MG 77.839

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 13 de novembro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0